UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Advocacia Pública da União

Código

20270001

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar a atuação na advocacia pública da união por meio do domínio de rotinas institucionais e do uso eficiente do sistema super sapiens.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar conhecimentos sobre procedimentos e rotinas da Advocacia Pública Federal.	PF
Utilizar adequadamente as funcionalidades do sistema Super Sapiens/AGU.	PF

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Agricultura Familiar e Reforma Agrária

Código

20270002

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em agricultura familiar e reforma agrária.

Detalhamento da necessidade

Ampliar parcerias com redes de pesquisa nacionais e internacionais e desenvolver ou aperfeiçoar conhecimentos nas áreas de Geografia Humana, a fim de melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão.	CCHN
Aprimorar conhecimentos em Agricultura Familiar e Reforma Agrária.	CCENS
Desenvolver conhecimentos e competências em agroecologia aplicados ao manejo de espaços produtivos urbanos.	CAR
Planejar e executar a aquisição de alimentos da agricultura familiar para a assistência estudantil, promovendo a qualidade da alimentação coletiva e a segurança alimentar.	PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Agropecuária e Defesa Agropecuária

Código

20270003

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em agropecuária e defesa agropecuária.

Detalhamento da necessidade

Aprender sobre manejo e conservação do solo.	CEUNES
Aprimorar conhecimento na anatomofisiologia dos animais domésticos.	CCAE
Aprimorar conhecimentos em Agropecuária e Defesa Agropecuária.	CCENS
Aprimorar conhecimentos na área de reprodução e obstetrícia equina.	CCAE
Aprimorar estratégias de manejo fitossanitário baseadas em diagnóstico, monitoramento, epidemiologia e previsão de doenças em sistemas agrícolas e florestais.	CCAE
Aprimorar o conhecimento sobre legislações ambientais que tratam sobre o uso do solo e de recursos hídricos.	CCAE
COMPORTAMENTO E BEM-ESTAR ANIMAL - utilizado como recurso facilitador para o atendimento dos animais no Hospital Veterinário	CCAE
Desenvolver estudos em agropecuária	CEUNES
Desenvolver projetos de apoio ao desenvolvimento rural, ao fomento da produção agropecuária de base agroecológica e à difusão de práticas cooperativas voltadas ao consumo alimentar responsável e seguro.	CCHN
Desenvolvimento e estudos sobre defesa agropecuaria	CEUNES
Irrigação (projeto, manejo, operação e manutenção de sistemas de irrigação).	CEUNES
Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas em culturas agrícolas.	CEUNES
Mecanização e implementos agrícolas (manutenção / regulagem / calibração)	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Nutrição do Cafeeiro Conilon (Coffea canephora)	CEUNES
Operação, manutenção e segurança de máquinas e implementos agrícolas.	CEUNES
Operar drones na agricultura	CEUNES
Preparo e aplicação de caldas de produtos fitossanitários (preparo correto, pH, compatibilidade de produtos, ordem de mistura, concentração/dosagem, qualidade da água, segurança na operação, limpeza de equipamentos e redução de riscos de fitotoxicidade e falhas de aplicação.).	CEUNES
SAÚDE ANIMAL - atualização em saúde animal, abrangendo patologia, diagnóstico e terapêutica.	CCAE
Tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários (regulagem de pulverizadores, volume de aplicação, tamanho de gotas, deriva etc.).	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Análise e Ciência de Dados

Código

20270004

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolver competências em análise, interpretação e aplicação de dados para apoiar a tomada de decisão, a avaliação de políticas públicas e a solução de problemas organizacionais.

Detalhamento da necessidade	
Ampliar a visão sobre metodologias estatísticas e técnicas de ciência de dados na perspectiva internacional.	CCE
Analisar dados e elaborar painéis gerenciais utilizando ferramentas de visualização de dados, como o Power BI.	CEUNES
Analisar e Interpretar Dados para Tomada de Decisão	AUDIN, CAR, CCAE, CCE, CCENS, CCHN, CCJE, CCS, CE, CEUNES, CT, EDUFES, GR, PROAD, PROEX, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SAAD, SEAVIN, SI, SPIN
Aprimorar conhecimentos em estatística e ciência de dados aplicados à gestão pública	CCE
Avaliar políticas públicas com dados	CCENS, CCJE, CCS, PROPAES
Conhecer estruturas, fluxos e boas práticas de núcleos de estatística e ciência de dados em outras instituições públicas e de ensino	CCE
Criar conhecimentos em matemática aplicada p/ resolver problemas de análise de dados e processamento de sinal em estruturas irregulares.	CCE

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Criar modelos preditivos e de IA	CCAE, CCE, CCENS, CCS, CEUNES, GR, PROPLAN, SEAVIN
Desenvolver e atualizar competências técnicas em estatística e ciência de dados	CCE
Desenvolver indicadores de desempenho	HUCAM, SGGE
Desenvolver pesquisas na área de Estatística e Ciência de Dados para aprimorar a qualificação científica e docente.	CCE
Desenvolver Programação para Análise de Dados	CCE, CCENS, CCS, CEUNES, GR, PROPAES, PROPLAN
Entender Ciência de Dados	AUDIN, BC, CAR, CCE, CCS, GR, PROPAES
Transformar necessidades de negócio em soluções com dados	PROPLAN
Usar dados em políticas públicas	CCENS, CCJE, CCS, PROPAES, SEAVIN
Usar ferramentas dados para apoiar decisões	CCAE, CCS, CEUNES, PROEX, PROGEP, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SEAVIN, SGGE
Usar IA em soluções com dados	CCAE, CCENS, CCJE, CCS, GR, PROEX, PROGEP, PROPAES, PROPLAN, SEAVIN, SRI
Usar Métodos Estatísticos para Análise de Dados	CCAE, CCE, CCENS, CCS, CEUNES, DGCI, GR, PROPAES, PROPLAN
Usar técnicas avançadas de análise de dados	BC, CCAE, CCE, CCENS, CCS, CEUNES, PROPAES, PROPLAN
Usar técnicas avançadas de análise de dados Registros, Prontuários e Prescrições Eletrônicos	HUCAM

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Análise e Ciência de Dados

Código

20270005

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolver competências em gestão, integração, infraestrutura, governança, proteção e uso estratégico de dados nas organizações.

Detalhamento da necessidade

Automatizar processos com dados	CCAE, CCE, CCENS, CCHN, CCJE, CCS, PROAD, PROPAES, PROPLAN, SI, SRI
Estruturar infraestrutura de dados	CCHN, PROPLAN, SI
Fortalecer a cultura de dados	BC, CCHN, CCJE, PROPAES, PROPLAN
Gerenciar projetos de ciência de dados	CCENS, PROPLAN
Implementar Práticas de Governança de Dados	CEUNES, PROAD, PROPAES, SI
Integrar dados de diferentes fontes	CCHN, PROPAES, PROPLAN, PRPPG
Proteger dados e informações	CCJE, CCS, CEUNES, PROAD, PROPAES, PROPLAN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Assistência Social e Combate à Fome

Código

20270006

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em assistência social e combate à fome.

Detalhamento da necessidade

Abrange necessidades relacionadas à formulação, implementação e avaliação das políticas de assistência social, transferência de renda, segurança alimentar e nutricional e proteção social de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade.	CCENS, PROAD
Aperfeiçoar conhecimentos sobre Serviço Social na Política de Educação: Direitos Sociais, Acesso a Políticas Públicas e Atuação Profissional	SAAD
Atualizar os conhecimentos e discussões sobre a política de Assistência Social e Combate à Fome.	PROPAES
Atualizar, aprimorar e ampliar conhecimento em políticas sociais	CCS
Habilitar servidores para avaliação socioeconômica em processos seletivos com reserva de vaga para candidatos com baixa renda.	PROPAES
Planejar, executar, acompanhar e avaliar ações de assistência estudantil voltadas à permanência e à conclusão dos estudantes, considerando a segurança alimentar e nutricional, a inclusão social e as situações de vulnerabilidade socioeconômica.	PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Biossegurança e Vigilância Biológica

Código

20270007

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em biossegurança e vigilância biológica.

Detalhamento da necessidade

Aperfeiçoar conhecimentos em biossegurança no ambiente de trabalho	IOUFES
Aplicar medidas de biossegurança na preservação e no manejo de coleções especiais e acervos bibliográficos.	BC
Aprimorar competências para identificação, prevenção e gerenciamento de riscos biológicos, vigilância epidemiológica e implementação de práticas de biossegurança em atividades de ensino, pesquisa e assistência em saúde.	CCS
Aprimorar conhecimentos e práticas relacionados ao gerenciamento de resíduos químicos e biológicos gerados nos laboratórios.	CCS
Aprimorar conhecimentos em Biossegurança e Vigilância Biológica.	CCENS
Implementar biossegurança em laboratórios de ensino e pesquisa.	CEUNES
Desenvolver e aprimorar conhecimentos e práticas relacionados à biossegurança e à vigilância biológica.	HUCAM
Desenvolver estudos em vigilância biológica	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Certificação Digital

Código

20270008

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em certificação digital.

Detalhamento da necessidade

Aplicar conhecimentos sobre certificação digital na Administração Pública.	IOUFES
Gerenciar dados de pesquisa (RDM).	BC

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Cidades, Habitação e Saneamento

Código

20270009

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em cidades, habitação e saneamento.

Detalhamento da necessidade

Aperfeiçoar conhecimentos em com abordagem técnico-científico sobre as legislações federais e estaduais em relação a segurança contra incêndio, tendo como foco as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.	SI
Aperfeiçoar conhecimentos em Telemetria ao IoT – a medição inteligente em saneamento	SI
Aprender conhecimento de software REVIT	SI
Aprimorar a realização de avaliações de imóveis da Ufes.	SI
Aprimorar conhecimento em planejamento urbano.	SI
Aprimorar conhecimento para práticas de construções sustentáveis.	SI
Aprimorar conhecimentos em conforto ambiental, melhorando a execução de projetos que atendam boas condições térmica, luz e acústicas de edificações.	SI
Aprimorar conhecimentos em manutenção predial	SI
Aprimorar conhecimentos em Patologia das Construções: diagnósticos e Tratamentos	SI
Aprimorar conhecimentos em sistemas de refrigeração e climatização	SI
Aprimorar conhecimentos, metodologias e ferramentas em Arquitetura e Urbanismo, com foco na prática e no desenvolvimento de projetos.	SI
Aprimorar os conhecimentos em elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndios.	SI
Aprimorar os conhecimentos em elaboração de projetos estruturais	SI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver conhecimentos e competências relacionados ao urbanismo e à gestão integrada da infraestrutura e do desenvolvimento urbano.	CAR
Desenvolver habilidades para diagnóstico, elaboração de laudo técnico e perícia em Patologia da Construção Civil.	SI
Desenvolver ou aperfeiçoar conhecimentos nas áreas de Geografia Humana, a fim de melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão.	CCHN
Identificar e compreender as patologias nas estruturas de concreto para prevenir problemas nas obras públicas	SI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Comunicação Governamental e Digital

Código

20270010

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em comunicação governamental e digital.

Detalhamento da necessidade

Aperfeiçoar conhecimentos em comunicação institucional	PF, PROPAES
Aperfeiçoar conhecimentos sobre Direitos Autorais e Licenças Creative Commons	BC
Aprimorar competências didático-pedagógicas e de comunicação para a ministração de cursos, oficinas, treinamentos e demais ações formativas sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD).	PROGEP
Aprimorar conhecimentos e habilidades em gestão editorial e gerenciamento de projetos editoriais, abrangendo o planejamento, a organização, o acompanhamento e o controle das etapas do processo de publicação de obras.	EDUFES
Aprimorar conhecimentos e habilidades para o planejamento, a organização e a realização de eventos editoriais, bem como para a divulgação e promoção de publicações acadêmicas em diferentes canais e meios de comunicação.	EDUFES
Aprimorar conhecimentos em Comunicação Governamental e Digital.	PRPPG
Aprofundar conhecimentos e pensamento crítico sobre estudos de gênero aplicados à comunicação.	CAR
Desenvolver pesquisas e produzir artigos e materiais didáticos na área de Arquivologia.	CCJE
Desenvolver soluções digitais para a produção de e-books em formato EPUB, aplicando recursos de acessibilidade, usabilidade e design responsivo para diferentes dispositivos.	EDUFES
Elaborar comunicados, editais, portais, avisos, manuais utilizados na comunicação com servidores, pensionistas e demais pessoas que são atendidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas	PROGEP

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Comunicação Institucional

Código

20270011

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolver competências em comunicação institucional e interpessoal, abrangendo a comunicação com diferentes públicos, a produção de conteúdos e estratégias de comunicação digital, a acessibilidade e a inclusão, as relações públicas, a gestão de crises e eventos institucionais.

Detalhamento da necessidade

Adquirir e aprofundar conhecimentos para subsidiar a produção de conteúdo para mídias sociais no combate à discriminação das mulheres e à misoginia.	CAR
Aplicar técnicas de comunicação não violenta	BC, CAR, CCAE, CCENS, CCJE, CCS, CEUNES, DGCI, PROAD, PROEX, PROPAES, SI, SOCS
Cerimonial, Protocolo, e suas atualizações	DRI
Comunica-se em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	BC, CCAE, CCENS, CCS, CE, PROGEP, PROPAES
Comunicar-se com diferentes públicos	CCAE, CCENS, CCHN, CCJE, CCS, CE, CEFD, CEUNES, DPMC, GR, PROAD, PROEX, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SECOM, SI, SOCS, SPIN, SRI
Comunicar-se em situações de crise e emergências	CCENS, CCHN, CCJE, CCS, PROPAES, PROPLAN, SECOM, SI, SRI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver habilidades de oratória para apresentações e interações profissionais	CCAE, CCENS, CCJE, CCS, CE, CEFD, CEUNES, DPMC, PROAD, PROEX, PROPAES, PROPLAN, SEAVIN, SI, SPIN
Estabelecer boa comunicação interperssoal no trabalho	BC, CAR, CCAE, CCENS, CCHN, CCJE, CCS, CEUNES, DPMC, HUCAM, IOUFES, PROEX, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SI, SOCS, SRI
Gerenciar campanhas de comunicação e relacionamento com o cidadão	CCENS, CCJE, PROEX, PROGEP, PROPAES
Implementar estratégias de comunicação digital com os usuários	BC, CCAE, CCS, CE, CEUNES, GR, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SI
Interpretar e aplicar corretamente a língua portuguesa	CCAE, CCENS, CCHN, CEUNES, GR, PF, PROPAES, SI, SOCS, SPIN, STI
Organizar e gerenciar eventos institucionais	PROGRAD
Planejar e realizar eventos virtuais	BC, CCENS, CCS, PROAD, PROPAES, SEAVIN, SPIN, SRI
Produzir conteúdos audiovisuais	BC, CCENS, CCS, PROGEP, PROPAES, PRPPG, SAAD, SECOM, SI
Promover a inclusão de gênero na comunicação	CAR, CCENS, CCJE, CCS, CE, CEUNES, GR, PROPAES, SAAD
Relações Públicas e Gestão de Crise	DRI
Usar facilitação gráfica e registro visual	CE, CEUNES, PROEX
Usar marketing digital e redes sociais na comunicação institucional	BC, CAR, CCENS, CCS, CEFD, EDUFES, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SECOM, SECULT, SPIN, SRI
Usar recursos de acessibilidade para tornar a comunicação mais inclusiva	BC, CCENS, CCS, CE, PROAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG
Usar storytelling e dados na comunicação	BC, CCENS, CCJE, CCS, CEUNES, PROPLAN, SPIN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Conservação, Biodiversidade e Flora

Código

20270012

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em conservação, biodiversidade e flora.

Detalhamento da necessidade

Aplicar técnicas de ecologia marinha para a conservação de ecossistemas costeiros e marinhos	CCHN
Aprimorar conhecimentos na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal	CCAE
Desenvolver estudos em conservação, biodiversidade e flora.	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Controle Interno, Auditoria e Transparência

Código

20270013

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em controle interno, auditoria e transparência.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar conhecimentos em Controle Interno, Auditoria e Transparência.	PROAD
Aprimorar habilidades em auditoria e governança.	AUDIN
Aprimorar habilidades no uso de sistemas de informação da área correcional (e-PAD, e-AUD e outros)	DPMC
Gerenciar riscos e implementar controles internos nos processos administrativos, monitorar a conformidade dos atos administrativos e promover integridade e transparência.	PROAD
Desenvolver competências relacionadas ao controle interno, à transparência e à integridade na Administração Pública, com foco na prevenção de irregularidades, gestão de riscos, conformidade dos processos, fiscalização de contratos, responsabilização de agentes públicos e fortalecimento dos mecanismos de governança e controle institucional.	PROPAES
Desenvolver estudos sobre mecanismos de governança para ampliar a transparência e a integridade pública.	AUDIN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Cultura, Artes e Economia Criativa

Código

20270014

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em cultura, artes e economia criativa.

Detalhamento da necessidade	
Ampliar e aprofundar conhecimentos em teoria e história literária, literatura comparada e relação da literatura com outras artes e com a sociedade.	CCHN
Aplicar a legislação cultural e práticas de captação de recursos, gestão administrativa e contratação em instituições públicas de ensino superior.	SECULT
Aplicar conhecimentos teóricos e metodológicos em Comunicação Social.	CAR
Aprender sobre curadoria e expografia	BC
Aprender sobre processos de pesquisa e curadoria de conteúdos culturais para apresentar ao público obras com qualidades estéticas e pautadas pela diversidade.	SECULT
Aprimorar conhecimentos na área de design e afins.	CAR
Aprofundar conhecimentos na área de Música.	CAR
Aprofundar conhecimentos na área de Teoria e História da Arte.	CAR
Aprofundar conhecimentos teórico-práticos em linguagens visuais, tecnologia e cultura.	CAR
Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na área de Artes e afins.	CAR
Desenvolver capacidade de produzir e articular conhecimentos sobre memória institucional, arte e cultura, ampliando formas de registro e transmissão da memória e fortalecendo a interação da Universidade com a sociedade.	CCHN
Desenvolver competências para a identificação, salvaguarda e integração do patrimônio cultural e arquitetônico nos projetos de arquitetura, restauro e planejamento urbano.	CAR

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver competências para a produção de estudos teóricos e técnicos sobre tendências recentes de produções artísticas e curatoriais relacionadas à mídia digital.	CAR
Desenvolver competências técnicas para o planejamento, roteirização e produção de conteúdos audiovisuais voltados para ações educacionais.	CAR
Estudo programado de manifestações artísticas como instrumento para ensino de Ação Cultural	CCJE
Participar de reflexões, estudos, debates, pesquisas, formações acerca de cultura e arte nos âmbitos acadêmico e de gestão.	SECULT
Planejar e realizar ações de produção e gestão cultural na área de Teatro.	SECULT
Planejar, gerir e realizar ações culturais em bibliotecas universitárias.	BC
Realizar pesquisas e organizar informações sobre o Patrimônio e a produção cultural da Ufes e do Espírito Santo.	SECULT

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Desenvolvimento Pessoal

Código

20270015

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolver competências pessoais e comportamentais para o aprimoramento da saúde, produtividade, inteligência emocional e gestão de carreira.

Detalhamento da necessidade

Adotar hábitos saudáveis	CCAE, CCENS, CCS, PROAD, PROGRAD, PROPAES, SI, SOCS, SRI
Desenvolver aprendizagem contínua	BC, CAR, CCAE, CCE, CCENS, CCHN, CCJE, CCS, CEFD, CEUNES, CT, PROAD, PROGRAD, PROPAES, SI, SOCS
Desenvolver autoconhecimento	CCENS, CCS, IOUFES, PROBEM, PROPAES, SI, SOCS, SRI
Desenvolver competências digitais	BC, CAR, CCAE, CCE, CCENS, CCHN, CCJE, CCS, CE, CEFD, CEUNES, CT, HUCAM, ITUFES, PROAD, PROEX, PROPAES, PROPLAN, SI, SOCS
Desenvolver equilíbrio entre vida pessoal e trabalho	BC, CCAE, CCENS, CCS, CEFD, CEUNES, GR, PROBEM, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SI, SOCS, SRI
Desenvolver habilidades de comunicação	BC, CCENS, CCJE, CCS, CE, CEFD, CEUNES, HUCAM, PROAD, PROGRAD, PROPAES, PRPPG, SEAVIN, SI, SOCS, SRI
Desenvolver inteligência emocional	AUDIN, BC, CCAE, CCENS, CCJE, CCS, CEFD, CEUNES, HUCAM, PROAD, PROPAES, PROPLAN, SEAVIN, SI, SOCS, SRI
Desenvolver resiliência e adaptação às mudanças	CCAE, CCHN, CCJE, CCS, CEUNES, HUCAM, ITUFES, PROGEP, PROPAES, PRPPG, SI, SOCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Estabelecer relações interpessoais	BC, CAR, CCAE, CCENS, CCHN, CCJE, CCS, CEFD, CEUNES, GR, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, SI, SOCS, SRI
Gerenciar a própria carreira	CCENS, CCS, PROEX, PROPAES, SRI
Gerenciar finanças pessoais	BC, CCENS, CCS, CEUNES, GR, PROPAES, SI
Gerenciar o tempo e a produtividade	BC, CCAE, CCE, CCENS, CCHN, CCJE, CCS, CEFD, CEUNES, GR, HUCAM, IOUFES, PROEX, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SECOM, SI, SOCS, SRI
Planejar a aposentadoria e a previdência	BC, CCAE, CCENS, CCS, HUCAM, PROPAES, SI
Promover saúde mental e bem-estar	BC, CCAE, CCENS, CCJE, CCS, GR, HUCAM, PROBEM, PROEX, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, SECOM, SI, SRI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Direito e Legislação

Código

20270016

Necessidade de desenvolvimento

Aplicar e gerenciar normas jurídicas na Administração Pública.

Detalhamento da necessidade

Aplicar a Constituição Federal	PROPAES
Aplicar a legislação sobre direito digital	CCENS, PROPAES, SOCS
Aplicar a legislação sobre direitos autorais	BC, CCS
Aplicar a Lei de Licitações	AUDIN, CCAE, CCE, GR, PROPAES, SI
Aplicar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)	CCAE, CEUNES, SI
Aplicar a Lei nº 8112/90	BC, CCAE, CCENS, CE, CEUNES, PROPAES, SI
Aplicar as Normas de Responsabilidade Fiscal e Orçamentária	AUDIN, CCAE, SOCS
Aplicar Normas sobre Controle e Fiscalização da Administração Pública	CCENS, CE, HUCAM, PROAD, PROPAES, SI
Aplicar o Direito Administrativo	CCE, CCJE, CEUNES, CT, PROGEP, PROPAES, SI, SOCS
Aplicar o Direito na Promoção da Igualdade Racial e no Enfrentamento ao Racismo	BC, CCAE, CCS, PROPAES
Aprimorar conhecimentos sobre direito disciplinar e procedimentos administrativos disciplinares	DPMC
Atuar com Ouvidorias Públicas	CCAE, CCENS, OUV, PROPAES, SI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Conduzir Comissões Processantes e Processos Administrativos Disciplinares (PAD, PAS e PAR)	BC, CCS, DPMC
Elaborar normas e atos normativos (técnica legislativas e normativas)	CAR, CCAE, CEUNES, PROAD, PROEX, PROGEP, PROPAES, PRPPG, SI, SOCS, SRI
Garantir a conformidade com normas e regulamentos (Compliance, Anticorrupção e Improbidade Administrativa)	AUDIN, BC, CCAE, CCENS, CEUNES, DGCI, PROAD
Gerenciar parcerias com organizações da sociedade civil	PROPAES, SRI
Implementar e Gerenciar a Proteção de Dados e Informações	AUDIN, CEUNES, OUV, PROAD, PROGEP, PROPAES, PROPLAN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Direitos Humanos

Código

20270017

Necessidade de desenvolvimento

Promover e aplicar os Direitos Humanos na universidade, assegurando a igualdade de direitos, a acessibilidade e o respeito à diversidade, com prevenção e enfrentamento da discriminação, do assédio e das violências.

Detalhamento da necessidade

Aplicar Direitos Humanos nas Organizações	CCENS, CCS, CEUNES, PROPAES, SI
Aplicar Normas para Promoção da Igualdade	CCS, CEUNES, PROGEP, PROPAES, SAAD, SI
Aprimorar práticas de acolhimento, prevenção e promoção em saúde mental e promoção de ambientes inclusivos no atendimento a situações de racismo, violências, conflitos, preconceitos, etc, e o conhecimento sobre os principais transtornos e intercorrências que afetam usuários.	PROPLAN
Prevenir e enfrentar a violência de gênero	CCENS, PROPAES
Prevenir e Enfrentar o Assédio	BC, CCAE, CCENS, CCHN, CCS, CE, DPMC, IOUFES, PROPAES, SAAD
Promover a Acessibilidade em Espaços Públicos	BC, CCAE, CCENS, CCS, CE, CEUNES, PROGEP, PROPAES, SECULT, SI
Promover a igualdade de gênero em espaços de liderança	CCENS, CCS, GR, PROPAES, SAAD
Promover a igualdade racial	CCAE, CCE, CCENS, CCS, CE, CEUNES, GR, PROPAES
Promover os Direitos das Pessoas com Deficiência (PCDs)	BC, CCAE, CCENS, CCS, CE, PROAD, PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Promover os direitos das pessoas LGBTQIA+	CCAE, CCENS, CCS, CE, PROPAES, PROPLAN, SAAD
Promover os Direitos Humanos	CCENS, CCJE, CCS, CE, CEUNES, CT, PROGEP, PROPAES, SRI
Usar Dados para Promover a Equidade e dos Direitos Humanos	CCS, PROPAES, SAAD
Valorizar a Diversidade e Promover a Inclusão	BC, CCAE, CCENS, CCS, CE, CEUNES, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, SEAVIN, SECOM, SECULT, SRI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Direitos Humanos, Povos e Comunidades Tradicionais

Código

20270018

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em direitos humanos, povos e comunidades tradicionais.

Detalhamento da necessidade

Aperfeiçoar conhecimentos sobre Inclusão e Acessibilidade e da atenção às pessoas com deficiência e aos diferentes públicos	UFES
Aprimorar conhecimentos e competências para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas destinadas à promoção e à garantia dos direitos humanos, da igualdade racial e dos direitos dos povos indígenas, das comunidades quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais, das crianças e adolescentes, das juventudes, das pessoas idosas, das pessoas com deficiência e de outros grupos em situação de vulnerabilidade social.	CE
Aprimorar conhecimentos em Direitos Humanos, Povos e Comunidades Tradicionais.	CCENS
Aprimorar conhecimentos sobre Cartografia Social e povos indígenas.	CCHN
Atualizar conhecimentos sobre promoção dos direitos humanos, igualdade racial, direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, inclusão e acessibilidade, bem como à proteção de crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade.	PROPAES
Desenvolver estudos sobre povos e comunidades tradicionais.	CEUNES
Desenvolver ou aperfeiçoar conhecimentos nas áreas de Geografia Humana.	CCHN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Diversidade, Inclusão e Equidade

Código

20270019

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolver e implementar práticas e políticas de diversidade, inclusão e equidade, promovendo ambientes acessíveis e inclusivos, o respeito às diferenças, a valorização da diversidade e o monitoramento de indicadores para reduzir desigualdades.

Detalhamento da necessidade

Acolher e integrar a comunidade acadêmica internacional	SRI
Aplicar abordagens interseccionais em políticas públicas	CCENS, CCHN, CCJE, CE, PROPAES, SAAD
Aplicar práticas de diversidade, equidade e inclusão no ambiente de trabalho	BC, CCENS, CCJE, CCS, CE, CEUNES, PROAD, PROPAES, PROPLAN, SAAD, UFES, SI, SIAC
Aprimorar conhecimentos linguístico-pedagógicos e historiográficos, como proficiência, terminologia técnica e/ou levantamento documental, visando melhor formação profissional, com foco na diversidade, inclusão, equidade, promoção de igualdade de gênero, bem como na prevenção de práticas discriminatórias.	CCHN
Desenvolver competências interculturais	SRI
Desenvolver pesquisa sobre políticas inclusivas de educação especial e formação de professores em diferentes contextos, na perspectiva de contribuir para a inclusão escolar de pessoas com deficiência.	CEUNES
Educação, Inclusão, Ensino e Aprendizagem com as novas tecnologias para inclusão no ensino superior	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Monitorar indicadores de diversidade, equidade e inclusão	CAR, CE, PROPAES, SAAD, SAAD, UFES, SIAC
Prevenir e enfrentar assédio e discriminação no trabalho	BC, CCAE, CCENS, CCHN, CCS, CE, CEUNES, PROAD, PROGEP, PROPAES, PRPPG, SAAD, UFES, SI
Prevenir práticas discriminatórias	CCAE, CE, GR, PROGEP, PROPAES, PROPLAN, SI
Produzir conteúdos em formatos acessíveis, utilizar tecnologias assistivas e realizar atendimento inclusivo a usuários com deficiência em bibliotecas.	BC
Promover a equidade racial	CE, CEUNES, PROPAES, SAAD, SAAD, UFES
Promover a igualdade de gênero	CCENS, CCS, CE, CEUNES, PROPAES, SAAD
Promover a inclusão da neurodiversidade	CCENS, CCHN, CCS, CE, PROAD, PROPAES, SIAC
Promover a inclusão da população LGBTQIA+	CCENS, CE, CEUNES, PROGRAD, PROPAES, SAAD, UFES
Promover a inclusão de pessoas com deficiência	BC, CCENS, CE, CEUNES, PROPAES, SIAC
Promover a inclusão de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas	BC, CCENS, CCS, CE, PROGRAD, PROPAES
Promover a inclusão de povos indígenas e comunidades tradicionais	BC, CCENS, CCENS, CCHN, PROPAES, CEUNES, CE, CCS, CE, PROPAES, SAAD, SAAD, UFES
Promover acessibilidade em espaços e serviços públicos	CCE, CCENS, CCHN, CCS, CE, CEUNES, PROGEP, PROPAES, SIAC
Promover acessibilidade na comunicação	CCENS, CCJE, CCS, CE, CEUNES, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PRPPG, SIAC
Promover os direitos humanos na atuação pública	CCE, CCJE, CCS, CE, PROPAES
Utilizar linguagem simples na comunicação institucional	CAR, CCENS, CCS, CE, CEUNES, GR, PROEX, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SAAD, UFES, SI, SOCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Economia

Código

20270020

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolver competências em economia para aplicar conceitos, analisar dados, viabilidade socioeconômica e impactos de políticas públicas na alocação de recursos.

Detalhamento da necessidade

Analisar a Viabilidade Econômica, Financeira e Socioeconômica de Projetos	CCENS, CCS, CT, PROPAES
Analisar Dados e Indicadores Econômicos	CCAE, CCENS, CCJE, CEUNES, PROPAES, SOCS
Analisar Impactos Econômicos de Políticas Públicas	PROPAES
Aplicar Conceitos de Economia Criativa	CCENS
Aplicar Conceitos de Macroeconomia	CCJE
Aplicar Conceitos de Microeconomia	CEUNES, GR
Aplicar os Conceitos Econômicos na Alocação de Recursos	CCENS
Aplicar Princípios de Economia do Setor Público	CCAE, CCS, CE, SI, SOCS
Avaliar Políticas Públicas e Iniciativas Econômicas em Setores Específicos	CCJE, PROPAES
Compreender o Desenvolvimento Socioeconômico e suas desigualdades	CCJE, CCS, PROPAES
Realizar Cálculos de Matemática Financeira	CE, CT, SOCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Educação Profissional e Tecnológica

Código

20270021

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em educação profissional e tecnológica.

Detalhamento da necessidade

Abrange necessidades relacionadas à educação profissional e tecnológica, à formação técnica, à articulação com o setor produtivo, à certificação de competências profissionais e à gestão das instituições federais de educação profissional.	CCENS, CT
Ações formativas, desenvolvimento de competências e inovação educacional.	UFES
Aperfeiçoar competências técnico-pedagógicas para o planejamento, a condução e a atualização da disciplina "Engenharia de Métodos" em Engenharia de Produção, com integração de ferramentas da disciplina "Processos Produtivos em Engenharia de Produção".	CEUNES
Aprimorar conhecimentos de metodologias e pesquisa em biotecnologia	CCS
Aprimorar conhecimentos em técnicas e metodologias de biologia molecular e biotecnologia	CCS
Aprimorar conhecimentos técnicos e científicos por meio da Inteligência Artigical no campo da Fonoaudiologia e suas diversas sub-áreas.	CCS
Aprimorar e atualizar conhecimentos técnico-científicos, visando à incorporação de novos conhecimentos, metodologias e tecnologias nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação.	CCS
Aprimorar os conhecimentos em construção civil e materiais de construção.	CT
Desenvolver aprendizagem contínua	CCS
Desenvolver conhecimentos sobre ferramentas de análise, interpretação e comparação de dados para apoiar a tomada de decisão no âmbito da gestão.	CE

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver e aperfeiçoar conhecimentos, habilidades e práticas didático-pedagógicas para a abordagem integrada das disciplinas processos produtivos e engenharia de métodos	CEUNES
Executar práticas laboratoriais, incluindo operação de equipamentos, preparo de soluções e reagentes, organização do laboratório, biossegurança e controle da qualidade.	CCS
Gerenciar atividades acadêmicas, produção científica e desenvolvimento de produtos educacionais na pós-graduação profissional em Educação.	CE
Aprofundar conhecimentos em epidemiologia avançada e métodos quantitativos de pesquisa em saúde.	CEUNES
Orientar e supervisionar estagiários de Nutrição nos restaurantes universitários da UFES.	PROPAES
Planejar, desenvolver e avaliar processos formativos na Educação Profissional em Enfermagem, incorporando práticas pedagógicas, tecnologias e inovação educacional.	CCS
Revisar textos e aplicar normas e padrões editoriais para assegurar a qualidade das publicações acadêmicas.	EDUFES
Utilizar o sistema Timetables para inclusão e administração de dados.	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Educação Superior e Regulação Educacional

Código

20270022

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em educação superior e regulação educacional.

Detalhamento da necessidade

Abrange necessidades relacionadas à formulação, implementação, regulação, supervisão, avaliação e financiamento da educação superior, à autorização, ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento de cursos, ao credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior, à avaliação institucional e de cursos, à avaliação da pós-graduação, à educação profissional e tecnológica, à gestão das políticas de educação superior e ao acompanhamento da qualidade da oferta educacional.	CCJE
Abrange necessidades relacionadas à formulação, implementação, regulação, supervisão, avaliação e financiamento da educação superior, à autorização, ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento de cursos, ao credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior, à avaliação institucional e de cursos, à avaliação da pós-graduação, à educação profissional e tecnológica, à gestão das políticas de educação superior e ao acompanhamento da qualidade da oferta educacional.	CCENS
Adquirir conhecimento na Área de Segurança do Trabalho: Riscos Ocupacionais, Mapa de Riscos, Ergonomia, Riscos Químicos, Biossegurança ou Segurança do Trabalho.	CT
Aperfeiçoar conhecimentos e processos relacionados a Avaliação Institucional	SEAVIN
Aperfeiçoar conhecimentos e processos relacionados a Avaliação Institucional.	SEAVIN
Aperfeiçoar conhecimentos em curadoria, exposições, atendimento e intercâmbio técnico em coleções especiais	BC
Aperfeiçoar conhecimentos sobre as perspectivas filosóficas sobre ensino e educação.	CEUNES
Aperfeiçoar conhecimentos sobre desenvolvimento de carreiras dos estudantes	CT

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Aperfeiçoar conhecimentos sobre políticas e estratégias de integração e internacionalização de grupos e projetos de pesquisa.	CEUNES
Aperfeiçoar conhecimentos sobre relação com a qualidade, avaliação, planejamento e gestão da oferta educacional.	UFES
Aplicar a legislação, as normas e os procedimentos de gestão acadêmica da pós-graduação stricto sensu, incluindo matrícula, acompanhamento da vida acadêmica dos discentes, qualificação, defesa, pós-doutorado e registros acadêmicos.	CE
Aplicar as diretrizes curriculares e a legislação educacional no planejamento, elaboração, acompanhamento e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), especialmente no âmbito da formação de professores.	CE
Aplicar as normas e os procedimentos das agências de fomento na concessão, implementação, acompanhamento e prestação de informações relativas às bolsas de pós-graduação.	CE
Aplicar as normas e os procedimentos de regulação da extensão universitária, incluindo sua integração aos currículos, a creditação da extensão e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.	PROEX
Aplicar conhecimentos teóricos e metodológicos em História da Educação Quilombola.	CEUNES
Aprimorar a formação acadêmica e atuação dos docentes na área de História.	CCHN
Aprimorar competências para planejamento, gestão, avaliação e regulação da educação superior, contribuindo para a qualidade dos cursos de Enfermagem, o atendimento às diretrizes educacionais e o fortalecimento dos processos institucionais de ensino, pesquisa e extensão.	CCS
Aprimorar conhecientos e a capacidade de planejar, executar e analisar dados.	CT
Aprimorar conhecimentos e competências relacionados à formulação, implementação, regulação, supervisão, avaliação e financiamento da educação superior, abrangendo os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos	CE
Aprimorar conhecimentos em ensino e aprendizagem e áreas específicas que permita melhorar o ensino da graduação.	CT
Aprimorar conhecimentos em ensino e pesquisa para ser capaz de coordenar grupos, orientar alunos e produzir artigos científicos de maior impacto.	CT
Aprimorar conhecimentos na área de gemologia.	CCJE
Aprimorar conhecimentos na área de Projeto de Produtos e/ou Ciência e Engenharia de Materiais para incrementar capacidade de ensino, pesquisa e extensão	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Aprimorar conhecimentos sobre os tempos e espaços formativos da alternância, seus princípios e fundamentos.	CE
Aprimorar o conhecimento sobre métodos em pesquisa científica	CCS
Aprofundar conhecimentos técnico-científicos ou pedagógicos voltados ao ensino de graduação/pós-graduação	CT
Aprofundar os conhecimentos a respeito das legislações e dos processos didático pedagógicos pertinentes à Avaliação Institucional.	SEAVIN
Aprofundar os conhecimentos a respeito das legislações e dos processos didático pedagógicos pertinentes à Avaliação Institucional	SEAVIN
Aprofundar os conhecimentos a respeito das legislações e dos processos didáticos pertinentes à Avaliação Institucional	SEAVIN
Aprofundar os conhecimentos a respeito das legislações e dos processos didáticos-pedagógicos pertinentes a Avaliação Institucional.	SEAVIN
Aprofundar os conhecimentos acerca das legislações e dos processos didático-pedagógicos relacionados à avaliação institucional.	SEAVIN
Aprofundar os conhecimentos sobre os processos de avaliação da pós-graduação realizados pela CAPES, especialmente a Avaliação Quadrienal, seus critérios, indicadores e procedimentos, bem como sobre o preenchimento, a organização e a atualização das informações na Plataforma Sucupira.	CE
Elaborar e implementar diretrizes de governança alinhadas aos objetivos estratégicos da Ufes, desenvolver indicadores e monitorar o desempenho da gestão, da governança e da conformidade, elaborar, revisar e padronizar atos normativos, diretrizes e procedimentos internos, planejar, mapear e aprimorar os processos administrativos.	PROAD
Criar conhecimentos em educação para ser capaz de aprimoramento na área educacional, visando incentivar pesquisas integradas às demandas da sociedade.	CE
Criar conhecimentos em pesquisa para coordenar grupos, orientar alunos e produzir artigos, visando a expansão e a consolidação das pesquisas.	CT
Criar conhecimentos para ser capaz de realizar análises laboratoriais com técnicas seguras e inovadoras.	CT
Aprimorar conhecimentos em ergonomia para melhorar capacidade de lecionar disciplinas da área em nível de graduação e pós-graduação.	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver a capacidade de planejamento e condução de processos de autoavaliação institucional em programas de pós-graduação.	CAR
Desenvolver aprendizagens e aprofundar conhecimentos sobre a área em que exerce as atividades didático-pedagógicas, pesquisa e extensão no intuito de obter novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao trabalho e ampliar a capacidade de realizar atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão vinculadas à educação e docência, e atravessadas por áreas afins	CE
Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão sobre as relações entre Música e Matemática, considerando suas perspectivas históricas e pedagógicas.	CE
Desenvolver competências em língua inglesa para leitura e produção de textos científicos e para a internacionalização das atividades acadêmicas.	CT
Desenvolver conhecimentos sobre as possibilidades e a aplicabilidade das ações e projetos de pesquisa e de extensão nos cursos de pós-graduação profissional em educação, a partir das experiências em outra instituição no exterior.	CE
Desenvolver conhecimentos sobre avaliação da pós-graduação e acompanhamento da qualidade da oferta educacional	PRPPG
Desenvolver e aplicar as mediações pedagógicas da Pedagogia da Alternância;	CE
Desenvolver e aprimorar as competências didático-pedagógicas necessárias ao exercício da docência no ensino de graduação e pós-graduação, abrangendo o planejamento do ensino, a mediação do processo de ensino-aprendizagem, o uso de metodologias e tecnologias educacionais e a avaliação da aprendizagem, visando à melhoria da qualidade do ensino e à formação qualificada dos estudantes.	CCE
Desenvolver estudos sobre educação superior	CEUNES
Desenvolver novos saberes e processos relacionados ao trabalho em educação musical e estágio supervisionado em música	CE
Desenvolver pesquisas científico-tecnológicas avançadas em área de especialização acadêmica	CT
Elaborar estudos técnicos sobre as áreas de conhecimento aplicadas ao curso.	CCJE
Planejar e gerir processos seletivos para ingresso na pós-graduação, aplicando as normas e os procedimentos pertinentes às políticas de ações afirmativas.	CE
Realizar a avaliação institucional e o acompanhamento da qualidade do curso de graduação.	CCJE
Aprimorar conhecimentos e práticas relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão, por meio da articulação e do intercâmbio de experiências com pesquisadores, grupos, núcleos,	CE

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

laboratórios e instituições nacionais e internacionais, contemplando também sua aplicabilidade em cursos de pós-graduação profissional em educação.	
Aprofundar conhecimentos em projeto de produtos e/ou ciência e engenharia de materiais para incrementar capacidade de ensino, pesquisa e extensão na área.	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Energia Elétrica e Combustíveis

Código

20270023

Necessidade de desenvolvimento

Compreender sistemas de supervisão e controle, proteção em média tensão e fluxo de potência em redes elétricas de distribuição.

Detalhamento da necessidade

Aprender a utilizar a ferramenta SKW/PTW para estudar o fluxo de potência na rede ativa de distribuição da Ufes.	SI
Aprender sobre sistemas de supervisão e controle para aprimorar a operação da rede ativa de distribuição, dos geradores e das subestações da Ufes	SI
Aprimorar conhecimentos em aterramento elétrico, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e na ferramenta Alto-QI	SI
Atualizar conhecimentos sobre a proteção de sistemas elétricos de média tensão para a manutenção do ajuste seguro da proteção das instalações da Ufes	SI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Energia Nuclear e Radiologia

Código

20270024

Necessidade de desenvolvimento

Compreender os princípios de energia nuclear, radiologia, proteção radiológica e segurança ocupacional.

Detalhamento da necessidade

Aprender sobre proteção radiológica e segurança ocupacional: prevenção de riscos e boas práticas na utilização de equipamentos de radiologia.	IOUFES
Aprimorar conhecimentos na área de energia nuclear e radiologia.	CCAE

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Esporte e Lazer

Código

20270025

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em esporte e lazer.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar conhecimentos em esporte e lazer.	CCENS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Estatística, Cartografia e Geoinformação

Código

20270026

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos nas áreas de cartografia e outras linguagens geográficas.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar conhecimentos nas áreas de cartografia e outras linguagens geográficas	CCHN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Estratégia e Planejamento

Código

20270027

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolver competências em estratégia e planejamento para prospectar cenários, gerenciar projetos e processos, e orientar decisões organizacionais com base em dados e inovação.

Detalhamento da necessidade

Analisar cenários e tendências	CAR, CCAE, CCENS, CCS, PROPAES, PROPLAN, SEAVIN, SI
Analisar e aprimorar processos organizacionais	BC, CCAE, CCS, CE, CEUNES, GR, ITUFES, PF, PROAD, PROEX, PROPAES, PROPLAN, SAAD, SEAVIN, SI, SOCS, SRI, UFES
Aplicar medodologias ágeis	CCAE, CCENS, CCS, CEUNES, PROPAES, SEAVIN
Avaliar políticas públicas	CAR, CCAE, CCJE, PROPAES, SAAD, SI
Desenvolver indicadores de desempenho	CAR, CE, CT, IOUFES, PROAD, PROGEP, PROPAES, PROPLAN, SAAD, SEAVIN, SI, UFES
Elaborar políticas públicas	PROPAES, SI
Estabelecer e gerenciar parcerias	BC, CCAE, CCE, CCENS, CCS, PROGEP, PROPAES
Gerenciar crises	BC, CCAE, CEUNES, PROAD, PROPAES, SI
Gerenciar desempenho e resultados	CCS, CT, PROAD, PROPLAN, SI
Gerenciar mudanças	BC, PROPAES, SI
Gerenciar projetos	BC, CCAE, CCENS, CCS, CE, PROAD, PROGEP, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SEAVIN, SI, SRI, UFES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Gerenciar riscos	PROAD, SEAVIN
Implementar a governança de TIC e estratégias digitais	PROAD
Implementar inovações para melhorar a gestão	BC, CCAE, CCENS, CCS, CEUNES, DGCI, GR, PROAD, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SI
Planejar e implementar estratégias organizacionais	CCS, CEUNES, PROAD, SI, UFES
Realizar a gestão orçamentária e financeira	CCAE, CE, PROAD, PROGEP, SI, SRI
Técnicas de planejamento, gestão e organização de eventos institucionais	DRI
Utilizar dados e inteligência para apoiar decisões estratégicas	BC, CCAE, CCS, CEFD, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SAAD, SEAVIN, SGGE

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Ética e Integridade

Código

20270028

Necessidade de desenvolvimento

Promover a ética, a integridade e a transparência no serviço público, prevenindo condutas inadequadas e aplicando mecanismos de responsabilização, compliance e governança.

Detalhamento da necessidade

Aplicar a Lei de Improbidade Administrativa	CCAE, CCJE, PROGEP, PROPAES, SI
Aplicar princípios éticos na governança digital e uso de dados	BC, CCJE, CCS, CEUNES, PROGRAD, PROPAES, SI
Aplicar princípios éticos na inovação e no uso de tecnologias	CCENS, CCHN, CCJE, CCS, CEUNES, PROPAES
Apoiar e proteger denunciantes e tratar denúncias	CCAE, PROPAES, SAAD
Conduzir processos administrativos disciplinares e responsabilizatórios	BC, CCAE, CCS, GR, PROPAES
Gerenciar conflitos e negociações	BC, CCAE, CE, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SEAVIN
Gerenciar e apurar questões éticas na administração pública	BC, CCHN, CCJE, CEUNES, PROPAES
Implementar programas de integridade e compliance	DGCI
Prevenir e enfrentar a violência de gênero	BC, CCAE, CCENS, CCJE, CCS, CE, PROAD, PROPAES, PROPLAN, SAAD
Prevenir e enfrentar assédios e discriminações	BC, CCAE, CCENS, CCJE, CCS, DGCI, PROPAES
Promover a ética e transparência em contratações públicas	CCENS, PROPAES, SI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Promover a ética no serviço público	BC, CCAE, CCENS, CCS, CEUNES, CT, IOUFES, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SI
Promover a integridade no serviço público	BC, CCAE, CCJE, CCS, DGCI, IOUFES, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Ferramentas e Tecnologias de Apoio

Código

20270029

Necessidade de desenvolvimento

Utilizar ferramentas e tecnologias digitais para suporte ao trabalho, gestão de dados, comunicação e automação de processos.

Detalhamento da necessidade

Analisar informações geográficas (ArcGIS, Google Earth Pro)	CCAE, CCENS, CCHN, CEUNES
Aprender e aprimorar habilidades em Power BI para análise de dados, criação de dashboards e suporte à tomada de decisão.	CT
Armazenar e compartilhar arquivos na nuvem (Google Drive, OneDrive, SharePoint)	BC, CCAE, CCENS, CCHN, CCS, CE, CEUNES, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, SEAVIN, SECOM, SI, SOCS, SPIN, SRI
Automatizar processos (Power Automate, UiPath, Robocorp, Zapier)	CCENS, CCHN, CCS, CE, CEUNES, GR, PROEX, PROGEP, PROPAES, PROPLAN
Colaborar em ambientes digitais (Microsoft 365, Teams, SharePoint e OneDrive)	CAR, CCENS, CEUNES, PROEX, PROGEP, PROPAES, PROPLAN, SECOM, SI, SOCS, UFES
Criar apresentações (PowerPoint, Google Slides)	CCAE, CCENS, CCS, CE, CEUNES, PROAD, PROGRAD, PROPAES, PRPPG, SRI
Criar e analisar planilhas (Excel, Google Sheets)	CCAE, CCENS, CCHN, CCS, CE, CEUNES, CT, IOUFES, PROAD, PROEX, PROGRAD, PROPAES, PRPPG, SEAVIN, SECOM, SI, SOCS, SRI
Criar e gerenciar sites (WordPress)	BC, CCAE, CCS, PROGEP, PRPPG, SEAVIN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Criar painéis e visualizações de dados (Power BI, Google Looker Studio)	BC, CCHN, CCS, CE, CEUNES, PROAD, PROEX, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, SGGE, SI, SPIN
Criar peças gráficas (Canva, Microsoft Designer, Adobe Illustrator)	BC, CCAE, CCENS, CCS, CE, CEUNES, PROGEP, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SECOM, SRI
Criar quadros colaborativos (Miro)	CCENS
Desenvolvimento (frontend, ferramentas de desenvolvimento, segurança)	STI
DevOps(git, kubernate, docker)	STI
Editar imagens (Adobe Photoshop, Photoshop Express, GIMP, Pixlr, Fotor, Paint, Google Photos)	CCAE, CCENS, CCS, CEUNES, SECOM
Editar vídeos (Clipchamp, Adobe Premiere Rush, DaVinci Resolve, OpenShot, Canva, Microsoft Photos, Google Photos)	CCAE, CCENS, CCS, CEUNES, PROGEP, PRPPG
Gerenciar bancos de dados (Microsoft Access, MySQL)	CCAE, CCS, PROPAES, PROPLAN
Gerenciar documentos digitais e assinaturas eletrônicas (Adobe Acrobat, DocuSign)	BC, CCS, CEUNES, SOCS
Gerenciar e-mails e agenda (Outlook, Gmail)	BC, CCENS, CE, PROPAES, SEAVIN, SOCS
Gerenciar processos eletrônicos (SEI)	BC, CCS, CEUNES, SI
Gerenciar projetos e tarefas (Microsoft Project, Trello)	CE, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, SECOM, SI
Modelar processos e fluxogramas (Bizagi, Visio, Draw.io, Lucidchart, Signavio, ARIS Express)	CCENS, CCS, PROAD, PROGEP, PROPAES, PROPLAN
Produzir documentos de texto (Word, Google Docs)	BC, CCAE, CCENS, CCS, CE, CEUNES, IOUFES, PROPAES, SECOM, SI, SOCS
Proteger dispositivos e informações (Microsoft Defender, Kaspersky)	CE
Realizar reuniões virtuais (Teams, Google Meet, Zoom)	BC, CCENS, CCS, CE, CEUNES, GR, PROGRAD, PROPAES, PRPPG, SOCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Formação e Capacitação no Setor Público (Educação e Docência)

Código

20270030

Necessidade de desenvolvimento

Planejar, conduzir e avaliar soluções e práticas educacionais promovendo metodologias ativas, inclusão, inovação pedagógica e aprendizagem organizacional.

Detalhamento da necessidade

Adaptar ações educacionais aos diferentes estilos de aprendizagem	BC, CCAE, CCE, CCHN, CCJE, CCS, CE, CEFD, PROGRAD, PROPAES
Aplicar avaliações de aprendizagem	CCAE, CCJE, CCS, CE, PROGRAD, UFES
Aplicar metodologias ativas de ensino-aprendizagem, com ênfase em Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), aprendizagem baseada em equipes, simulação realística e sala de aula invertida	CEUNES
Aplicar metodologias ativas e participativas	CCAE, CCHN, CCJE, CCS, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, UFES
Aprender e aprimorar conhecimentos, competências pedagógicas e ferramentas para melhorar o processo de ensino-aprendizagem, integrando teoria e prática para contribuir de forma eficaz com a formação de professores.	CT
Aprimorar conhecimentos e práticas de pesquisa em Educação Infantil, contemplando a investigação de práticas pedagógicas, processos educativos e políticas públicas em articulação com as demandas sociais.	CE
Aprimorar conhecimentos na Educação da Medicina Veterinária.	CCAE
Aprimorar conhecimentos teóricos e metodológicos sobre os fundamentos pedagógicos e psicológicos, a didática, o planejamento e o desenvolvimento de	CE

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

práticas pedagógicas na Educação Infantil, considerando as especificidades das crianças e dos processos de ensino, aprendizagem e escuta.	
Aprofundar conhecimentos sobre teorias do ensino e práticas educacionais na área de atuação, visando fortalecer e ampliar redes de pesquisa e a articulação com pesquisadores, grupos, núcleos e instituições, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.	CE
Avaliar o impacto e os resultados de ações educacionais	CCJE, CCS, CE, PROGEP, PROGRAD, PROPAES
Conduzir e facilitar processos de aprendizagem	BC, CCENS, CCHN, CCJE, CCS, CE, CEUNES, CT, PROGEP, PROGRAD, PROPAES
Desenvolver e aprimorar competências na área de nutrição.	CCS
Desenvolver e estruturar processos de aprendizagem organizacional	CCJE, CCS, CE, PROPLAN
Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionados ao conhecimento da Geografia.	CCHN
Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação formativa (portfólio reflexivo, checklists OSCE, avaliação de desempenho tutorial) coerentes com metodologias ativas.	CEUNES
Formação de Preceptores	HUCAM
Gerenciar convênios para ações educacionais	CCS
Gerenciar projetos educacionais	CCAE, CCJE, CCS, CE, PROPAES
Identificar necessidades de aprendizagem	BC, CCAE, CCJE, CCS, CE, PROPAES, SRI
Ofertar cursos de excelência nos diversos níveis e modalidades existentes na Universidade.	CE
Planejar e conduzir ações de ensino remoto e híbrido	BC, CCS, PROGRAD, SRI, UFES
Planejar soluções educacionais	CAR, CCAE, CCS, CE, CEUNES, PROPAES, PROPLAN, SEAVIN, UFES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Pomover acessibilidade e inclusão nas ações educacionais	BC, CCAE, CCENS, CCS, CE, CEUNES, PROPAES, UFES
Produzir materiais audiovisuais para ações educacionais	BC, CAR, CCS, UFES
Promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações educacionais	CCAE, CCENS, CCS, CE, PROPAES
Simulação realística e gestão de laboratórios de habilidades: Planejamento e condução de cenários de simulação realística (paciente simulado, roteiro de ator) e gestão de laboratórios de habilidades para avaliação OSCE.	CEUNES
Usar gamificação na aprendizagem	CCAE, CCS, PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Gestão da Informação e do Conhecimento

Código

20270031

Necessidade de desenvolvimento

Gerenciar dados, arquivos, documentos e o conhecimento organizacional garantindo a segurança da informação, conformidade legal e aplicação da LGPD.

Detalhamento da necessidade

Aplicar práticas de gestão de arquivos	CEUNES, HUCAM, PROPAES, SECOM, SOCS
Aplicar soluções inovadoras na gestão da informação	BC, PROAD, PROGEP, SEAVIN, SI
Avaliar a qualidade da informação	CCS, PROPAES
Garantir conformidade legal na produção, uso e compartilhamento da informação	BC, CCENS, CCS, PROPLAN, SEAVIN
Gerenciar dados e informações estratégicas	BC, CCHN, CCJE, PROAD, PROEX, PROPAES, PROPLAN, SEAVIN, SI
Gerenciar documentos administrativos	BC, CCAE, CCS, CE, CEFD, CEUNES, GR, PF, PROAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SEAVIN, SI, SOCS, SRI, STI
Gerir o conhecimento organizacional	BC, CCS, CE, PROAD, PROPLAN, SI, UFES
Implantar repositórios digitais e soluções de preservação digital	BC, CCS, CE, GR
Promover a gestão do conhecimento	BC, CCAE, CCENS, CCJE, CCS, IOUFES, PROPAES
Promover a segurança da informação	CCJE, CCS, CE, PROPAES, PROPLAN, SI, SOCS
Promover a transferência e retenção do conhecimento organizacional	CCAE, CCS, PROAD, PROGEP, PROPLAN, PRPPG, SECOM, STI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Proteger dados pessoais e aplicar a LGPD	BC, CCJE, CCS, CEUNES, IOUFES, ITUFES, OUV, PROAD, PROEX, PROGEP, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SEAVIN, SI, SOCS
Utilizar sistemas de gestão documental	CCAE, CCJE, CCS, CE, PROPAES, PROPLAN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Gestão de Instituições Federais de Ensino

Código

20270032

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em gestão de instituições federais de ensino.

Detalhamento da necessidade

Aderência às competências institucionais, estratégicas e de governança.	UFES
Aperfeiçoar a elaboração e conferência de cálculos complexos relativos a diferenças remuneratórias, valores retroativos, descontos e reposições ao erário.	PROGEP
Aperfeiçoar conhecimentos sobre Planilha de Custos e Formação de Preço em contratações de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão-de-obra.	PROAD
Aperfeiçoar conhecimentos sobre preservação digital de longo prazo e demais ambientes digitais institucionais.	BC
Aprender sobre as obrigações acessórias sobre folha de pagamento na administração pública	PROPLAN
Aprender sobre Cálculos Trabalhistas aplicados à fiscalização administrativa de contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão-de-obra.	PROAD
Aprender sobre custos no setor público.	PROPLAN
Aprender sobre EFDREINF e DCTFWEB na administração pública	PROPLAN
Aprender sobre FGTS digital e e-SOCIAL para a administração pública	PROPLAN
Aprender sobre Fiscalização Administrativa de Gestão de Fatores de Riscos Psicossociais no Ambiente de Trabalho em Contratações de Serviços Contínuos com Dedicação Exclusiva de Mão-de-Obra.	PROAD
Aprender sobre folha de pagamento no setor público	PROPLAN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Aprender sobre Reajuste, Repactuação e Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos Administrativos.	PROAD
Aprender sobre reforma tributária: estrutura, regras e impactos práticos do IBS e CBS	PROPLAN
Aprender sobre retenções de tributos (INSS, ISS, IRPF, IRPJ, CSLL, PIS/PASEP E COFINS)	PROPLAN
Aprimorar a gestão administrativa e sustentabilidade no Restaurante Universitário.	PROPAES
Aprimorar a gestão dos processos acadêmicos dos cursos de graduação, considerando as normas e os sistemas institucionais da Ufes.	CE
Aprimorar a identificação, análise e solução de inconsistências cadastrais e financeiras nos sistemas estruturantes de gestão de pessoas.	PROGEP
Aprimorar a integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização em projetos acadêmicos e de pós-graduação.	CCAE
Aprimorar as práticas de ensino superior na formação em Serviço Social.	CCJE
Aprimorar competências para gestão e qualificação do catálogo bibliográfico	BC
Aprimorar conhecimentos e habilidades para planejar e gerenciar laboratórios universitários de ensino, pesquisa e extensão, incluindo organização da infraestrutura, gestão de equipamentos, materiais e processos, elaboração de indicadores, atendimento aos usuários e integração das atividades técnicas aos objetivos institucionais da UFES.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades relacionados a gestão e abertura de dados de pesquisa	BC
Aprimorar conhecimentos em Gestão de Instituições Federais de Ensino.	CCENS
Aprimorar conhecimentos relacionados a direitos autorais, licenças abertas e aspectos legais da Ciência Aberta	BC
Aprimorar conhecimentos relacionados ao uso de dados e indicadores na avaliação de acervos	BC
Aprimorar conhecimentos sobre a organização, o funcionamento e os processos de gestão das Instituições Federais de Ensino Superior, especialmente aqueles relacionados à formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas institucionais de extensão.	PROEX
Aprimorar conhecimentos sobre o SIGEPE - Gestão da folha de pessoal do governo federal	PROPLAN
Aprimorar conhecimentos sobre o tesouro gerencial	PROPLAN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes relacionado catalogação, classificação, indexação e processamento técnico de acervos	BC
Aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados a Ciência Aberta e comunicação científica	BC
Aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados a desenvolvimento, avaliação e gestão de coleções bibliográficas	BC
Aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados a digitalização, metadados e preservação digital de coleções especiais	BC
Aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados a gestão e desenvolvimento de repositórios institucionais	BC
Aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados a gestão, conservação e preservação de coleções especiais	BC
Aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados a gestão, tratamento e difusão de obras raras, acervos fotográficos e coleções especiais	BC
Aprimorar o Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico	SAAD
Aprimorar os conhecimentos sobre os tributos aplicáveis à folha de pagamento da Administração Pública.	PROPLAN
Aprofundar a análise e a aplicação da legislação de pessoal em situações complexas com repercussões cadastrais e financeiras.	PROGEP
Conduzir atividades de extensão universitária voltadas às demandas sociais.	CCJE
Desenvolver competências para a condução de revisões sistemáticas de literatura de alto impacto	CT
Desenvolver competências para gestão por resultados, organização de processos de trabalho, definição de entregas e avaliação de desempenho no contexto do PGD.	PROGEP
Desenvolver conhecimentos e habilidades relacionados à gestão de recursos eletrônicos e coleções digitais	BC
Desenvolver conhecimentos e práticas básicas de segurança da informação aplicadas às atividades de biblioteca	BC
Desenvolver e aplicar soluções de automação para otimizar rotinas de conferência e controle de registros funcionais e pagamentos.	PROGEP
Desenvolver habilidades no moodle	PROGEP

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver projetos de pesquisa vinculados ao Serviço Social e políticas públicas.	CCJE
Desenvolver técnicas de auditoria e conferência preventiva da folha de pagamento para identificação de inconsistências e prevenção de pagamentos indevidos.	PROGEP
Elaborar editais	PROGEP
Elaborar os artefatos da fase preparatória de contratações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência aplicável	PROAD
Mapear, avaliar e mitigar riscos nas fases de planejamento e seleção de fornecedores para garantir a exequibilidade e o alinhamento das contratações	PROAD
Mapear, avaliar e mitigar riscos nas fases de planejamento e seleção do fornecedor para garantir a exequibilidade e o alinhamento das contratações.	PROAD
Operacionalizar plataformas e novos modelos de contratação direta e compras expressas (como o Contrata+Brasil / Sicx) para simplificação e celeridade de aquisições de pequeno valor e itens padronizados	PROAD
Planejar estratégias de acompanhamento acadêmico, inclusão, permanência e integralização curricular dos estudantes de graduação.	CE
Realizar a gestão acadêmica e administrativa no âmbito departamental	CCJE
Utilizar ferramentas avançadas de análise e cruzamento de dados para controle e conferência dos registros funcionais e da folha de pagamento.	PROGEP

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Gestão de Pessoas

Código

20270033

Necessidade de desenvolvimento

Gerenciar pessoas e equipes por meio da aplicação de normas, sistemas, avaliação de desempenho e práticas de bem-estar.

Detalhamento da necessidade

Administrar sistemas de gestão de pessoas	PROGEP, PROPAES
Administrar sistemas de gestão de pessoas no setor público	PROGEP
Aplicar gestão por competências	CCAE, PROAD, PROGEP, SI, SRI
Aplicar normas de gestão de pessoas	CCHN, CCS, PROGRAD, PROPAES
Aplicar os fundamentos da gestão de pessoas	CCS, PROPAES
Atuar estrategicamente na gestão de pessoas	CCAE, CCS, CEFD, PROAD, PROGRAD, PROPLAN
Conduzir reuniões produtivas	CCHN, CCS, CE, CEUNES, PROPAES
Desenvolver e gerir equipes de alto desempenho	CEUNES, PROAD, PROPLAN, SI, SPIN
Desenvolver e implementar estratégias para modernizar a gestão de pessoas	PROGEP
Gerenciar a previdência dos servidores (regime próprio e complementar)	PROPLAN, SI
Gerenciar conflitos e promover relações interpessoais saudáveis	CCAE, CCENS, CCS, CE, CEUNES, IOUFES, PROAD, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PRPPG, SI
Gerenciar equipes e processos organizacionais	CT

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Gerenciar mudanças organizacionais	PROEX, PROPAES, SI
Gerenciar o desempenho no PGD (Programa de Gestão e Desempenho)	CCAE, CCS, CEUNES, PROAD, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SI
Gerir o trabalho remoto e híbrido	CCAE, CCENS, CEUNES, GR, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SI, SRI
Promover diversidade, equidade e inclusão no trabalho	CCAE, CCJE, CCS, CE, GR, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, SI
Promover o fortalecimento da cultura organizacional e o senso de pertencimento institucional, aprimorando as conexões saudáveis no âmbito profissional.	PROBEM
Promover programas de qualidade de vida e bem-estar no trabalho	CCAE, CCENS, CCS, CE, CEUNES, PROAD, PROGEP, PROPAES, PROPLAN, SI
Promover saúde e segurança no trabalho	CCAE, CCENS, CCS, CEUNES, CT, PROAD, PROPAES, PROPLAN, SI
Promover um bom clima organizacional	CCENS, CCS, CE, CEUNES, CT, PROPAES, PROPLAN, SI
Realizar avaliação de desempenho e feedback	CEUNES, PROGEP, PROPAES
Secretariado e assesssoria	PROPLAN
Selecionar lideranças	CCENS, PROGEP
Utilizar indicadores e ferramentas analíticas para planejar a força de trabalho	CCAE, CCS, CE, CEUNES, PROAD, PROGEP, PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Gestão de Políticas Públicas

Código

20270034

Necessidade de desenvolvimento

Planejar, elaborar, implementar e avaliar políticas públicas.

Detalhamento da necessidade

Analisar a formulação e implementação de políticas públicas considerando aspectos interseccionais, governamentais e territoriais	CCENS, CCJE, PROPAES
Aplicar inovação em políticas públicas	CEFD, PROPAES
Aprimorar conhecimento sobre políticas públicas, políticas culturais, gestão e planejamento.	SECULT
Aprofundar conhecimentos sobre a formulação, implementação, regulação, supervisão, avaliação e financiamento das políticas públicas de Educação Infantil.	CE
Avaliar a qualidade dos serviços públicos	PROPAES
Avaliar políticas públicas	PROPAES
Avaliar políticas públicas com base em dados e evidências	PROPAES
Gerir projetos para monitoramento avaliação de impacto social de políticas públicas.	PROEX
Compreender os princípios da gestão pública	IOUFES, PROPAES, SOCS
Elaborar normas e instrumentos legais	PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, SOCS, SRI
Gerir parcerias e convênios	CCENS, CCS, PROGRAD, SI, SRI
Gerir riscos em políticas públicas	PROPAES, SI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Incorporar valores ambientais e de sustentabilidade às políticas públicas	CCAE, PROAD, PROPAES, PROPLAN, SI
Planejar a gestão pública de forma estratégica	CCAE, CCS, CEFD, PROGEP, PROPAES, PROPLAN
Planejar políticas públicas com base em evidências e instrumentos de gestão	PROPAES, PROPLAN
Promover a participação feminina na política e na gestão pública	CCENS, PROGEP, PROPAES
Promover a transparência e participação social nas políticas públicas	CCAE, PROPAES
Relacionar desenvolvimento humano e políticas públicas	CCS, PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Gestão Federativa

Código

20270035

Necessidade de desenvolvimento

Articular parcerias e instrumentos de cooperação federativa para o planejamento e execução de políticas públicas territoriais.

Detalhamento da necessidade

Aplicar os princípios do federalismo	PROPAES
Articular atores para implementação de políticas públicas	PROPAES
Articular políticas públicas no território	PROPAES
Gerenciar convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres	CCENS
Gerir instrumentos de cooperação e parcerias entre órgãos e entes públicos	PROPAES
Monitorar políticas executadas em cooperação federativa	PROPAES
Planejar o desenvolvimento territorial integrado	PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Gestão Pública e Governança

Código

20270036

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolver competências em gestão pública e governança por meio de práticas estratégicas, controles, integridade e transparência.

Detalhamento da necessidade

Aplicar práticas ASG (ESG) na gestão pública	AUDIN, CCAE, CEUNES, DGCI, PROPLAN, SI
Aplicar práticas de gestão estratégica	PROAD, PROPAES, STI
Aplicar princípios de governança em empresas estatais	PROPAES
Aplicar princípios de governança pública	CCJE, PROPAES, PROPLAN, SI, SOCS
Avaliar políticas públicas	PROPAES, SI
Conduzir processos de transformação organizacional	PROAD, PROPLAN
Coordenar comitês, conselhos e instâncias decisórias	CCS, PROPLAN
Desenvolver conhecimentos e competências para a internacionalização do ensino superior	SRI
Desenvolver indicadores de desempenho	CCAE, PROPAES
Elaborar atos normativos	CCE, CEUNES, DGCI, PROAD, PROPAES, PROPLAN
Estruturar a gestão pública	CCE, PROPAES
Estruturar a governança de dados e da informação	PROAD, PROPLAN
Formular e implmentar políticas públicas	PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Formular estratégias de governança	PROAD, PROPLAN
Fortalecer a articulação federativa	PROPAES
Fortalecer a governança das contratações	PROPAES
Gerenciar crises	PROPAES
Gerenciar e melhorar processos	CCE, CCJE, CCS, CE, CEFD, CEUNES, EDUFES, GR, HUCAM, PROAD, PROEX, PROPAES, PROPLAN, SEAVIN, SI, SRI, STI
Gerenciar patrimônio público	CCS, CEUNES, PROAD, PROPAES, SI, SOCS
Gerenciar projetos	CCENS, CCS, CE, PROEX, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, SEAVIN, SI, SRI
Gerenciar riscos	CCAE, CCENS, CCS, CE, HUCAM, ITUFES, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SI, SRI, UFES
Gerenciar riscos em processos administrativos	CEUNES, DGCI, GR, PROPAES, SEAVIN, SI
Implementar controle de governança	CCAE, PROPAES
Implementar mecanismos de accountability, transparência e prestação de contas	PROAD, PROPAES, SI
Integrar planejamento, orçamento e políticas públicas	CE, PROPAES, PROPLAN
Melhorar processos na administração pública	DPMC
Promover a integridade pública	PROPAES
Promover acessibilidade em espaços públicos	PROPAES, SI
Promover transparência e participação social	CCENS, CEUNES, PROPAES
Prospectar cenários e tendências para apoiar a governança pública	PROPAES
Realizar controles na administração pública	PROPAES, SOCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Igualdade Racial e Políticas Quilombolas

Código

20270037

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em Igualdade Racial e Políticas Quilombolas.

Detalhamento da necessidade	
Abrange necessidades relacionadas à formulação, implementação e monitoramento de políticas de promoção da igualdade racial, ações afirmativas, combate ao racismo, regularização de territórios quilombolas e valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro.	CCENS
Analisar as relações étnico-raciais na educação, cinema negro e branquitude.	CCAE
Aperfeiçoar conhecimentos sobre políticas quilombolas e igualdade raciais, com ênfase na promoção da igualdade racial e na prevenção e no enfrentamento da violência contra desigualdades na comunidade universitária.	PROPAES
Aprimorar competências para atuação no ensino, pesquisa, extensão e assistência voltadas à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento das desigualdades em saúde e ao fortalecimento das políticas públicas direcionadas às populações negras e quilombolas.	CCS
Aprofundar pesquisas sobre a regularização de territórios quilombolas e valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro	CCHN
Atualizar os conhecimentos e discussões sobre Igualdade Racial e Políticas Quilombolas.	PROPAES
Desenvolvimento em estudos sobre igualdade racial e policitas quilombolas	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Indústria, Comércio e Serviços

Código

20270038

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em indústria, comércio e serviços.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar conhecimentos sobre propriedade intelectual	CCJE
Estudar e desenvolver algoritmos de descoberta causal com aplicações em problemas de detecção e diagnóstico de falhas em problemas industriais	CT

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Inovação

Código

20270039

Necessidade de desenvolvimento

Fomentar a cultura da inovação pública por meio da aplicação de metodologias ágeis, tecnologias emergentes, parcerias interinstitucionais e gestão de projetos transformadores.

Detalhamento da necessidade

Aplicar design thinking para promover inovação	CCENS, CCS, CEUNES, PROPAES
Aplicar gamificação	CCS, PROPAES
Aplicar instrumentos jurídicos e regulatórios para inovação	SPIN
Aplicar metodologias ágeis para promover inovação	CCAE, CCS, PROPAES, PROPLAN
Aplicar métodos e ferramentas para inovar em políticas públicas	CAR, CCS, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SAAD
Aplicar tecnologias emergentes, como Internet do Comportamento, Internet das Coisas e Blockchain	CCJE, CCS
Desenvolver e gerenciar convênios nas áreas de ciência, tecnologia e inovação	CCENS, SPIN
Evoluir competências para impulsionar a formação acadêmica	CCE
Fomentar parcerias e colaboração interinstitucionais para inovação	CCAE, CCE, CEUNES, SPIN
Gerenciar projetos e processos de inovação	CCAE, CCENS, CCS, CE, PROPAES, PROPLAN, SPIN
Integrar a sustentabilidade na inovação pública	CAR, CCE, PROPAES, PROPLAN
Medir resultados e impactos da inovação no setor público	CCE, CCS, SPIN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Melhorar a experiência do usuário em serviços públicos digitais	CCAE, CCE, PROGRAD, PROPAES
Promover a criatividade e a cultura da inovação	CCE, CEUNES, PROAD, PROPAES, SPIN, UFES
Promover transformação institucional para inovação	CCAE, CCE, PROAD, PROPAES, PROPLAN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Integração Regional e Territorial

Código

20270040

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em integração regional e territorial.

Detalhamento da necessidade

Ampliar parcerias com redes de pesquisa nacionais e internacionais e desenvolver ou aperfeiçoar conhecimentos nas áreas de geografia regional, urbana, econômica e ambiental, a fim de melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão.	CCHN
Aprimorar competências para compreender, planejar e desenvolver ações de ensino, pesquisa, extensão e assistência alinhadas às especificidades territoriais e regionais, fortalecendo a integração entre instituições, serviços de saúde e comunidades para a promoção da equidade e do desenvolvimento regional.	CCS
Promover a compreensão e aplicação de políticas de planejamento e ordenamento territorial e urbano.	CAR

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Inteligência Artificial

Código

20270041

Necessidade de desenvolvimento

Aplicar soluções e ferramentas de inteligência artificial nas atividades acadêmicas, administrativas e de inovação no setor público.

Detalhamento da necessidade

Utilizar recursos de inteligência artificial para aprimorar procedimentos e organização do local de trabalho.	CEUNES
Analisar o uso de Inteligência Artificial pelas marcas e agências de publicidade em sua comunicação.	CAR
Analisar riscos e impactos da inteligência artificial	BC, CCJE, CEFD, CT, PROPAES, UFES
Aperfeiçoar conhecimentos sobre Inteligência Artificial Generativa na Pesquisa Acadêmica	BC
Aplicar engenharia de prompts	BC, CCJE, CCS, CEUNES, PROPAES, SI, STI
Aplicar ferramentas de inteligência artificial às atividades técnicas e científicas da Fonoaudiologia.	CCS
Aplicar ferramentas de Inteligência Artificial para otimizar a redação e revisão de documentos da fase de planejamento das contratações.	PROAD
Aplicar ferramentas de Inteligência Artificial para otimizar a redação e revisão de documentos da fase preparatória das licitações	PROAD
Aplicar inteligência artificial	PROEX, PROPLAN, SRI
Aplicar inteligência artificial e tecnologias correlatas na inovação pública	CCAE, CCE, CCS, PROEX, PROPAES, PROPLAN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Aplicar inteligência artificial em políticas públicas	CCENS, CEFD, DGCI, PROPAES, SAAD
Aplicar inteligência artificial na tomada de decisão	CE, SI
Aplicar inteligência artificial para melhorar os processos de análise, concessão e registro de licença para capacitação e relatórios	PROGEP
Aplicar princípios éticos no uso da inteligência artificial	BC, CCAE, CCHN, CCJE, CT, PROPAES, UFES
Aplicar soluções e ferramentas de inteligência artificial nas atividades acadêmicas, administrativas e de inovação no setor público.	CAR, CCS, PROAD, CCENS, CCE, CCAE, CEUNES, CT, BC, CE, PROGEP, PROPLAN
Aplicar técnicas de machine learning e inteligência artificial	CCAE, CCENS, CCHN, CCS, CEUNES, CT, PROPLAN
Aplicar técnicas de processamento de linguagem natural (PLN)	CT
Aplicar tecnologias avançadas de sensoriamento, imagens e inteligência artificial à detecção, quantificação e previsão de doenças de plantas.	CCAE
Aprender Novas Tecnologias na Contabilidade e Administração Pública	PROPLAN
Aprender sobre automação, inteligência artificial e inovação no tratamento da informação	BC
Aprimoramento de competências em métodos, técnicas e ferramentas para o desenvolvimento, gestão, análise e avaliação de informações e conhecimentos aplicados à pesquisa científica e tecnológica, incluindo métodos de análise de dados, ferramentas computacionais, tecnologias digitais, inteligência artificial e técnicas de apoio à produção e disseminação do conhecimento.	CEUNES
Aprimoramento de conhecimentos e habilidades em tecnologias emergentes, inteligência artificial e inovação aplicada à gestão de Tecnologia da Informação, visando à modernização, automação e melhoria dos processos e serviços de TI.	CCE
Aprimorar as competências em métodos, técnicas e ferramentas para o desenvolvimento, gestão, análise e avaliação de informações e conhecimentos aplicados à pesquisa científica e tecnológica, incluindo métodos de análise de dados, ferramentas computacionais, tecnologias digitais, inteligência artificial e técnicas de apoio à produção e disseminação do conhecimento.	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Aprimorar conhecimentos e competências técnico-científicas para o desenvolvimento de pesquisas avançadas na área de Engenharia Biomédica, Robótica de Reabilitação, Inteligência Artificial ou Realidade Aumentada e Virtual.	CT
Aprimorar conhecimentos técnico-científicos em modelagem matemática, métodos computacionais e inteligência artificial aplicados à engenharia de processos.	CCAE
Automatizar processos com inteligência artificial	CAR, CCAE, CCENS, CCJE, CCS, CEFD, CEUNES, GR, PROEX, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SEAVIN, SI, STI
Avaliar soluções de inteligência artificial	CAR, CCJE, CEUNES, PROPAES, STI
Compreender a inteligência artificial	CAR, CCAE, CCENS, CCJE, CCS, CE, PROEX, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SI, SRI, UFES
Compreender os impactos da inteligência artificial no setor público	CCAE, CCENS, CCJE, CCS, CE, CEFD, CEUNES, GR, PROPAES
Contratar e gerenciar soluções de inteligência artificial e TIC	PROPAES
Criar ou adquirir plataforma de gestão de processos e tarefas.	CCS
Criar ou adquirir plataforma de IA para gestão.	CCS
Desenvolver capacidade crítica e metodológica para analisar e integrar as tecnologias digitais automatizadas nas práticas de ensino e pesquisa.	CAR
Desenvolver competências em técnicas de inteligência artificial aplicadas ao controle, monitoramento e diagnóstico de máquinas elétricas.	CEUNES
Desenvolver competências para o uso da inteligência artificial na educação em Engenharia, visando à melhoria das práticas docentes e ao desenvolvimento de pesquisas na área.	CT
Desenvolver competências pedagógicas e metodológicas para a estruturação de boas práticas de ensino de Inteligência Artificial.	CAR
Desenvolver e analisar algoritmos matemáticos em inteligência artificial.	CCENS
Desenvolver estratégias para adoção de inteligência artificial	CCS, CE, PROPAES, PRPPG

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver soluções de inteligência artificial com engenharia de dados	CCHN, CCS, CT, SI
Exercer liderança com inteligência artificial	CEUNES, PROEX, PROPAES
Gerenciar projetos de inteligência artificial	PROPAES
Identificar oportunidades estratégicas com inteligência artificial	CCS, PROAD, PROGRAD, PROPAES
Inteligência Artificial aplicada à gestão e às atividades profissionais	CEUNES
Monitorar e aprimorar soluções de inteligência artificial	PROPAES
Desenvolver métodos de inteligência artificial para ciências.	CCENS
Plano de estudo e ação visando a integração de novas tecnologias de inteligência artificial no processo pedagógico e nas atividades profissionais aplicadas, visando a atualização, inovação e modernização das disciplinas e práticas de ensino.	CEUNES
Usar novas tecnologias e inteligência artificial na aprendizagem	BC, CAR, CAR, BC, CCAE, CCENS, CCHN, CCS, CE, PROGRAD, PROPAES
Uso de inteligência artificial na educação superior (ensino e pesquisa)	CE
Uso de Inteligência Artificial na educação, no ensino e na avaliação	CEUNES
Uso de Inteligência Artificial na formatação, revisão e referenciação de textos acadêmicos.	CE
Uso pedagógico de ferramentas de Inteligência Artificial no planejamento de aulas, na elaboração de situações-problema e materiais didáticos, na condução de metodologias ativas e na avaliação da aprendizagem, incluindo aspectos éticos e de integridade acadêmica.	CEUNES
Utilização de inteligência artificial na pesquisa científica	CCE
Utilizar ferramentas de inteligência artificial	AUDIN, CCAE, CCENS, CCHN, CCJE, CCS, CE, CEUNES, CT, EDUFES, PROAD, PROEX, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SECOM, SI, SOCS, SRI, UFES
Utilizar inteligência artificial e análise de dados na educação	BC, CCE, CE, CEUNES, PROPAES, PROPLAN, SAAD
Utilizar inteligência artificial e análise de dados na educação institucional	BC, CCENS, CCS, PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Utilizar inteligência artificial generativa	CCAE, CCENS, CCS, HUCAM, PROAD, PROPLAN, SPIN
Utilizar inteligência artificial generativa (ChatGPT, Microsoft Copilot, Google Cloud AI)	BC, CAR, CCAE, CCENS, CCS, CE, CEUNES, GR, IOUFES, PF, PROAD, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SEAVIN, SI, SOCS, SRI
Utilizar inteligência artificial para análise de dados	CCAE, CCE, CCENS, CCHN, CCS, CE, CT, DGCI, PROEX, PROPAES, PROPLAN, SGGE, SI, STI
Utilizar inteligência artificial para desenvolvimento de software	CAR, CT, PROAD, PROPAES, STI
Utilizar recursos de inteligência artificial para aprimorar procedimentos e organização do local de trabalho.	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Liderança

Código

20270042

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolver competências de liderança para a gestão de equipes, tomada de decisão e promoção de um ambiente de trabalho engajador e inclusivo.

Detalhamento da necessidade	
Aperfeiçoar conhecimentos sobre administração pública	CCS
Aprender sobre pensamento estratégico, gestão de conflitos, liderança, tomada de decisão, criatividade e inovação para o aperfeiçoamento do trabalho do setor.	CCJE
Aprimorar competências de gestão e liderança de equipes, com foco em engajamento, relações interpessoais, liderança humanizada e trabalho remoto.	PROGEP
Aprimorar conhecimentos e competências para a atuação institucional, visando ao aperfeiçoamento dos processos, do relacionamento com os usuários, do planejamento e da gestão estratégica, bem como ao fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.	CEFD
Compreender e gerenciar comportamentos no ambiente organizacional	CCAE, CCHN, CEUNES, PROGEP, PROPAES, PROPLAN, SI
Comunicar-se de forma eficaz no trabalho	CCAE, CCENS, CEUNES, PROEX, PROPAES, PROPLAN, PRPPG, SI, SOCS, SRI
Conduzir processos de transformação organizacional e gestão da mudança	CEUNES, SI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver autoconhecimento e inteligência emocional	CCAE, CCENS, PROAD, PROEX, PROPAES, SI, SOCS
Desenvolver habilidades de liderança, gestão de pessoas, comunicação, autoconhecimento, mediação e resolução cooperativa de conflitos.	PROGEP
Desenvolver habilidades de oratória e comunicação para apresentações	CCENS, CE, CEUNES, PROPAES, PROPLAN, SI, SRI
Desenvolver sucessores e gerir talentos nas equipes	CEUNES, PROGEP, PROPLAN
Exercer liderança estratégica e orientar equipes para os desafios do futuro	CCAE, CCENS, CCJE, CCS, PROGEP, CEFD, PROAD, PROPLAN, SPIN
Gerenciar equipes e resultados no Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	CT, PROAD, PROEX, PROGEP, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, SI, SOCS
Gerenciar equipes em ambientes remotos e híbridos	CCS, PROAD, PROPLAN, SOCS
Gerenciar o desempenho das equipes	CCAE, CCENS, CEUNES, PROPAES, PROPLAN, SI, SOCS
Gestão de indicadores para iesGO/TCU	PROGEP
Identificar oportunidades estratégicas	PROPAES, PROPLAN
Liderar em situações de crise	CCAE, PROEX, PROGEP, PROPLAN, SI
Liderar equipes	CCS, CEUNES, PROAD, PROPAES, PROPLAN, SECOM, SI, SOCS, SRI
Promover diversidade e inclusão na liderança	PROGEP, PROPAES
Promover engajamento, bem-estar e motivação das equipes	CCS, CEUNES, PROGEP, PROPAES, PROPLAN, SOCS, STI
Tomar decisões estratégicas baseadas em evidências	PROAD, PROGEP, PROPLAN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Língua Estrangeira

Código

20270043

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolver competências linguísticas e terminológicas em línguas estrangeiras para a comunicação, redação, tradução e revisão de documentos institucionais.

Detalhamento da necessidade

Espanhol - Aprimorar a proficiência e terminologia técnica	CCAE, CCENS, CCS, CE, PROGRAD, PROPAES, SEAVIN, SRI
Espanhol - Comunicar-se oralmente em contextos profissionais	CCAE, CCE, CCENS, CCS, PROPAES, SEAVIN, SI, SRI
Espanhol - Ler e escrever textos formais	CCAE, CCE, CCENS, CCS, CEUNES, PROPAES, PRPPG, SEAVIN, SRI
Espanhol - Traduzir e revisar documentos institucionais	CCENS, PROPAES, PRPPG, SRI
Francês - Aprimorar a proficiência e terminologia técnica	CCAE, CCENS, CCS, PROPAES, SRI
Francês - Comunicar-se oralmente em contextos profissionais	CCENS, CCS, PROPAES, SRI
Francês - Ler e escrever textos formais	CCENS, CCS, PROPAES, PRPPG, SRI
Francês - Traduzir e revisar documentos institucionais	CCENS, PROPAES, PRPPG, SRI
Inglês - Aprimorar a proficiência e terminologia técnica	CAR, CCAE, CCENS, CCJE, CCS, CE, PROGRAD, PROPAES, PROPLAN, SEAVIN, SRI
Inglês - Comunicar-se oralmente em contextos profissionais	CCAE, CCE, CCENS, CCJE, CCS, CEUNES, PROGEP, PROPAES, SEAVIN, SI, SRI
Inglês - Ler e escrever textos formais	CCAE, CCE, CCENS, CCS, CEUNES, CT, PROPAES, PRPPG, SEAVIN, SRI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Inglês - Traduzir e revisar documentos institucionais	CCAE, CCENS, PROPAES, PRPPG, SRI
Língua Estrangeira- Espanhol	CEUNES
Língua estrangeira- Inglês	CEUNES
Outras línguas estrangeiras - Aprimorar a proficiência e terminologia técnica	CCAE, CCENS, CCS, PROPAES, SRI
Outras línguas estrangeiras - Comunicar-se oralmente em contextos profissionais	CCAE, CCE, CCENS, CCS, PROPAES, SI, SRI
Outras línguas estrangeiras - Ler e escrever textos formais	CCENS, CCS, PROPAES
Outras línguas estrangeiras - Traduzir e revisar documentos institucionais	CCENS, PROGEP, PROPAES, SRI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Logística e Compras Públicas

Código

20270044

Necessidade de desenvolvimento

Gerenciar o processo de contratações e licitações públicas desde o planejamento, elaboração de documentos e seleção de fornecedores até a fiscalização e execução dos contratos.

Detalhamento da necessidade

Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos contratos públicos	CCAE
Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial das contratações públicas	CCS
Aplicar os fundamentos da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	CE, CEUNES, GR, PROAD, PROPAES, PRPPG, SI
Aplicar os fundamentos das contratações públicas	CCS, CE, PROPAES, SI
Aplicar penalidades e sanções em contratos públicos	PROAD, PROPAES
Aplicar práticas de responsabilidade socioambiental nas contratações públicas	PROEX, PROPAES
Aprender sobre: o processo de apuração de responsabilização e aplicação de sanções (dosimetria) administrativas de acordo com a lei 14.133/2021.	PROAD
Aprimorar competências para interpretar e aplicar a legislação, a regulamentação e a jurisprudência atualizadas às situações práticas enfrentadas nas licitações e contratações públicas, promovendo maior segurança jurídica e eficiência na tomada de decisões.	PROAD
Aprimorar conhecimentos e habilidades em fiscalização técnica de contratos de manutenção de equipamentos e sistemas	SI
Conduzir licitações conforme a legislação	CCAE, GR, PROPAES, SI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Contratar de obras e serviços de engenharia	PROAD, SI
Contratar e fiscalizar soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	CE, PROAD
Contratar soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	PROGRAD
Contratar soluções inovadoras para o setor público	PROAD
Desenvolver competências para analisar e decidir impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos administrativos em licitações, com adequada fundamentação e observância da legislação e da jurisprudência dos órgãos de controle.	PROAD
Desenvolver competências para conduzir a fase de seleção do fornecedor nas licitações, abrangendo julgamento de propostas, análise de exequibilidade, habilitação, diligências, negociação e saneamento de falhas, em conformidade com a legislação e a jurisprudência aplicáveis.	PROAD
Desenvolver indicadores para acompanhar o desempenho dos contratos	CCENS
Elaborar e analisar termos de referência e projetos básicos	CCAE, CCENS, CE, GR, PROAD, PRPPG, SI
Elaborar matriz de alocação de responsabilidades (MAR)	PROAD
Estruturar e aplicar modelos de governança das contratações públicas	PROAD
Garantir a integridade e o cumprimento das regras nas contratações públicas	CCENS, PROPAES
Gerenciar e fiscalizar contratos públicos	CCS, CEUNES, PROAD, PROPAES, SI
Monitorar e avaliar o desempenho das contratações públicas	PROAD, PROPAES
Planejar e estruturar contratações públicas	BC, CEUNES, PROAD, PROPAES, SI
Prevenir e resolver conflitos nas contratações públicas	PROPAES
Promover a transparência e o controle social nas contratações públicas	PROPAES
Realizar contratações diretas com base em dispensa e inexigibilidade	CEUNES, PROPAES, PRPPG
Utilizar o sistema de registro de preços e instrumentos auxiliares das contratações	CCS, PROGEP, PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Mineração e Recursos Minerais

Código

20270045

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em mineração e recursos minerais.

Detalhamento da necessidade

Aperfeiçoar conhecimentos em avaliação econômica e agregação de valor aos recursos mineirais.	CCJE
Atualizar conhecimentos sobre economia circular, reaproveitamento de rejeitos e uso sustentável de recursos minerais.	CCJE
Atualizar sobre tecnologias aplicadas à mineração e ao beneficiamento de minerais e gemas.	CCJE
Capacitar em sustentabilidade e boas práticas socioambientais.	CCJE
Contratação de cursos específicos da área de gemologia.	CCJE
Desenvolver conhecimentos sobre cadeias produtivas de gemas, minerais e materiais de interesse econômico	CCJE

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Mudanças Climáticas e Sustentabilidade Ambiental

Código

20270046

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em mudanças climáticas e sustentabilidade ambiental.

Detalhamento da necessidade

Abrange necessidades relacionadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, conservação da biodiversidade, recuperação ambiental, inventários de emissões, economia de baixo carbono, serviços ecossistêmicos, gestão climática e implementação de políticas ambientais.	CCENS, CCHN
Aprimorar competências para compreender, pesquisar e atuar sobre os impactos das mudanças climáticas e dos fatores ambientais na saúde, promovendo práticas sustentáveis no ensino, na pesquisa, na extensão e na assistência em Enfermagem.	CCS
Aprimorar conhecimentos e habilidades para implementar práticas de sustentabilidade ambiental nas atividades laboratoriais, incluindo prevenção da geração de resíduos, recuperação de substâncias químicas, uso eficiente de recursos, avaliação de impactos e desenvolvimento de indicadores de desempenho ambiental.	CCE
Desenvolver competências para o cálculo da pegada de carbono em cadeias logísticas e de transporte, visando à aplicação de métodos de contabilização de gases de efeito estufa em pesquisas e práticas docentes na área de Logística.	CT
Desenvolver, analisar e otimizar resultados ambientais com ênfase à sustentabilidade ambiental.	CCHN
Desenvolvimento em estudos sobre mudanças climaticas	CEUNES
Implementar boas praticas ambientais e de sustentabilidade	CEUNES
Realizar estudos relacionados à mudanças climáticas e sua relação com a sustentabilidade ambiental de bacias hidrográfica e de territórios.	CCHN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Orçamento e Finanças

Código

20270047

Necessidade de desenvolvimento

Gerenciar o orçamento e as finanças públicas.

Detalhamento da necessidade

Administrar orçamento e finanças públicas	CCE, CE, PROAD, PROPAES, SOCS
Analisar custos e viabilidade financeira	CE, PROGEP
Aplicar a legislação fiscal e financeira	PROAD, PROPAES, SOCS
Aplicar contabilidade pública na gestão financeira e patrimonial	PROAD, SOCS
Aplicar critérios de controle, fiscalização e integridade nos gastos públicos	PROPAES, SOCS
Aplicar métodos estatísticos e ciência de dados na gestão financeira	CE
Aprender sobre Captação de Recursos e Projetos	SAAD
Captação de recursos nacionais e internacionais	DRI
Compreender o orçamento público	CCAE, PROAD, PROPAES, SI, SOCS
Executar, monitorar e avaliar a execução orçamentária e financeira	CCHN, PROAD, PROEX, SOCS
Gerir planejamento e instrumentos orçamentários	PROAD
Gerir riscos nas contratações e em projetos públicos	PROEX, PROPAES
Planejar e executar convênios e parcerias	CCAE, CE, PROPLAN
Promover educação fiscal na gestão pública	CCAE
Utilizar sistemas e ferramentas especializadas para executar e monitorar a gestão financeira	PROPLAN, SOCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Participação e Cidadania

Código

20270048

Necessidade de desenvolvimento

Promover a participação social e o governo aberto, incluindo canais digitais.

Detalhamento da necessidade

Promover a equidade e enfrentar discriminações	CCENS, PROPAES, SAAD
Promover a participação social	CCENS, PROPAES, PROPLAN
Promover governo aberto e participação digital	PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Participação e Cidadania

Código

20270049

Necessidade de desenvolvimento

Tratar denúncias e manifestações.

Detalhamento da necessidade

Tratar denúncias e manifestações	PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Patrimônio Cultural e Museologia

Código

20270050

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar a gestão, a conservação, a preservação, a organização e a difusão de acervos culturais, museológicos, arquivísticos, fotográficos e documentais para promover a salvaguarda, a acessibilidade e a valorização da memória e do patrimônio da instituição.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar a formação acadêmica e a atuação dos docentes na área de História.	CCHN
Aprimorar a gestão, a conservação e a divulgação de acervos relacionados às artes e à cultura na Universidade, possibilitando o acesso digital.	SECULT
Aprimorar conhecimentos e habilidades técnicas em conservação restauração de documentos em diferentes suportes, tais como: papel, livros, fotografias, filmes, diapositivos, etc.	PROAD
Aprimorar conhecimentos em Patrimônio Cultural e Museologia.	CCENS
Aprimorar conhecimentos relacionados ao tratamento técnico de acervos bibliográficos, documentais e digitais.	BC
Aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados à gestão de museus e acervos museológicos	BC
Preservar, gerir, organizar, descrever e difundir acervos arquivísticos, fotográficos e documentais como patrimônio cultural, contemplando conservação preventiva, identificação, contextualização arquivística, descrição, digitalização, preservação digital, acessibilidade e estratégias de difusão e valorização da memória.	CCJE
Conhecer técnicas e ferramentas de gestão de museus e práticas dos programas de Acervo, Educativo, de Acessibilidade e de Comunicação.	SECULT

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver e aprimorar conhecimentos e habilidades relacionados à gestão patrimonial no âmbito da Administração Pública	HUCAM

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

PDI - Programa de Desenvolvimento Individual

Código

20270051

Necessidade de desenvolvimento

PDI - Programa de Desenvolvimento Individual.

Detalhamento da necessidade

PDI - Programa de Desenvolvimento Individual	UFES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Pesca, Aquicultura e Recursos Pesqueiros

Código

20270052

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolvimento em estudos sobre pesca, aquicultura e recursos pesqueiros.

Detalhamento da necessidade

Desenvolvimento em estudos sobre pesca, aquicultura e recursos pesqueiros	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Pesquisa Científica Aplicada, Laboratórios e Certificação

Código

20270053

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em pesquisa científica aplicada, laboratórios e certificação.

Detalhamento da necessidade

Aprofundar conhecimentos e atualizar competências técnicas na área de biotecnologia, incluindo avanços em biocombustíveis, biomassa, processos laboratoriais e tecnologias emergentes.	CEUNES
Adquirir conhecimentos para melhorar as aulas de laboratório do curso de Engenharia de Produção.	CT
Ampliar parcerias com redes de pesquisa nacionais e internacionais e desenvolver ou aperfeiçoar conhecimentos nas áreas de geografia física e humana, a fim de melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão.	CCHN
Ampliar parcerias com redes de pesquisa nacionais e internacionais, bem como desenvolver ou aperfeiçoar conhecimentos nas áreas de geografia Física (Geologia Geomorfologia, Climatologia, Hidrologia, Pedologia, Biogeografia), a fim de melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão.	CCHN
Analisar grandes conjuntos de dados astrofísicos para desenvolvimento de pesquisas científicas.	CCE
Analisar laboratórios, infraestruturas experimentais e fluxos de pesquisa de instituições de referência em Física.	CCE
Aperfeiçoar procedimentos de segurança em laboratório.	CEUNES
Aplicar conhecimentos em química analítica para ser capaz de apresentar resultados confiáveis em análises laboratoriais, visando expandir e consolidar pesquisas.	CCE
Aplicar medidas de biossegurança em laboratórios	CCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Aplicar normas de biossegurança em ambientes laboratoriais de ensino e pesquisa	CEUNES
Aplicar normas de segurança em instalações e serviços em eletricidade	CT
Aplicar novas técnicas e metodologias no desenvolvimento de projetos de pesquisa	CCENS
Aplicar princípios éticos nas atividades de pesquisa e ensino.	CCS
Aplicar protocolos de biossegurança e segurança química/operacional em ambientes laboratoriais	CT
Aplicar técnicas de controle de máquinas elétricas, acionamentos e eletrônica de potência à mobilidade elétrica e a sistemas industriais.	CEUNES
Aplicar técnicas de espectrometria de massas, incluindo ICP-MS, e HPLC associada a diferentes sistemas de detecção para a caracterização química de amostras ambientais, alimentícias, biológicas e de interesse industrial, investigando a distribuição, mobilidade, bioacessibilidade, biodisponibilidade e formas químicas dos analitos.	CCE
Aplimorar conhecimentos e competências técnico-científicas para o desenvolvimento e fortalecimento de pesquisas avançadas na área de Fenômenos de Transporte	CT
Aprender técnicas de fotografia aplicadas a laboratórios.	CCAE
Apresentar resultados de pesquisa em eventos científicos.	CCE
Aprimorar competências para desenvolver e conduzir pesquisa científica aplicada em laboratório, utilizando técnicas avançadas de caracterização, controle de qualidade e validação, com vistas ao desenvolvimento de materiais, produtos e processos tecnológicos e ao atendimento de requisitos técnicos e de certificação.	CCENS
Aprimorar competências para desenvolver pesquisas científicas aplicadas, gerenciar laboratórios de ensino e pesquisa, implementar sistemas de qualidade e atender requisitos de certificação, contribuindo para a inovação e a produção de conhecimento em Enfermagem e saúde.	CCS
Aprimorar competências relacionadas à produção e comunicação científica, incluindo elaboração, redação, revisão e divulgação de artigos, projetos, relatórios e demais produtos acadêmico-científicos, visando ao fortalecimento da produção científica institucional.	CCS
Aprimorar conhecimento Agrícola	CEUNES
Aprimorar conhecimentos e competências em desenvolvimento, síntese e caracterização de materiais, visando à aplicação em pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico.	CCENS
Aprimorar conhecimentos e competências técnicas com vistas à manutenção e reparo de equipamentos de laboratórios das áreas correlatas da Engenharia Elétrica.	CT

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Aprimorar conhecimentos e competências técnico-científicas com vistas ao desenvolvimento, projeto e/ou implantação de sistemas avançados em áreas correlatas da Engenharia Elétrica.	CT
Aprimorar conhecimentos e competências técnico-científicas para o desenvolvimento e fortalecimento de pesquisas avançadas na área de Geotecnia.	CT
Aprimorar conhecimentos e competências técnico-científicas para o desenvolvimento, caracterização e aplicação de materiais e tecnologias de construção de baixo carbono, considerando desempenho, durabilidade, sustentabilidade e redução dos impactos ambientais.	CT
Aprimorar conhecimentos e habilidades em pesquisa científica aplicada	CCAE
Aprimorar conhecimentos e habilidades em processos laboratoriais	CCAE
Aprimorar conhecimentos e habilidades na área de análise química no manuseio de equipamentos espectroscópico e espectrométrico que contribua para melhoria do trabalho ligado ao enxino, à pesquisa e a extensão.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades na área de Química visando a aplicação em ensino, pesquisa e extensão.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades nas áreas de Educação, Geociências e afins.	CCENS
Aprimorar conhecimentos e habilidades no desenvolvimento, otimização, validação e aplicação de métodos analíticos empregando técnicas de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) e espectrometria de massas, visando à identificação, quantificação e especiação de elementos e compostos químicos em diferentes matrizes.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades no desenvolvimento, otimização, validação e aplicação de métodos analíticos voltados para caracterização de nanomateriais, células e vesículas extracelulares.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades para avaliar e controlar riscos químicos em laboratórios, gerenciar reagentes e resíduos, elaborar procedimentos de emergência e implementar práticas de prevenção, tratamento, recuperação e reaproveitamento de substâncias químicas, visando fortalecer a segurança ocupacional e a sustentabilidade das atividades laboratoriais.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades para desenvolver, fabricar, caracterizar e avaliar materiais funcionais, à partir de sínteses de compostos de produtos naturais, empregando matérias-primas sustentáveis, visando gerar soluções tecnológicas aplicáveis ao ensino, à pesquisa, à extensão.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades para desenvolver, fabricar, caracterizar e avaliar materiais funcionais, tintas condutivas, eletrodos impressos e sensores eletroquímicos,	CCE

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

empregando matérias-primas sustentáveis e resíduos recuperados, visando gerar soluções tecnológicas aplicáveis ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao monitoramento ambiental.	
Aprimorar conhecimentos e habilidades para desenvolver, otimizar e validar métodos analíticos e eletroanalíticos, aplicando critérios metrológicos, tratamento estatístico, estimativa da incerteza e controle de qualidade, visando assegurar a rastreabilidade, a confiabilidade e a comparabilidade dos resultados laboratoriais.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades para desenvolver, otimizar e validar métodos de produção sintética, de produtos naturais aplicados na produção de novos fármacos e controle de qualidade, visando assegurar a rastreabilidade, a confiabilidade e a comparabilidade dos resultados laboratoriais.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades para implementar novos métodos analíticos voltados para determinação de elementos químicos em amostras de diferentes naturezas, incluindo alimentos, tecidos animais, amostras ambientais entre outras.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades para implementar práticas de gestão da qualidade em laboratórios de ensino e pesquisa, incluindo elaboração e revisão de procedimentos operacionais padronizados, qualificação de equipamentos, controle de documentos, rastreabilidade, avaliação de não conformidades e melhoria contínua dos processos laboratoriais.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades para operar, verificar o desempenho, realizar manutenção preventiva e identificar falhas em equipamentos e sistemas de instrumentação analítica, eletroquímica, espectrométrica e de caracterização de materiais, visando ampliar a segurança operacional, a disponibilidade dos equipamentos e a confiabilidade dos resultados.	CCE
Aprimorar conhecimentos e habilidades para planejar, executar, validar e documentar análises químicas, análises orgânica, eletroanalíticas em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão.	CCE
Aprimorar conhecimentos em análise e controle de qualidade de alimentos.	CCS
Aprimorar conhecimentos em boas práticas e segurança dos alimentos.	CCS
Aprimorar conhecimentos em Pesquisa Científica Aplicada, Laboratórios e Certificação.	CCENS
Aprimorar conhecimentos em técnicas espectroscópicas para identificação de gases	CCENS
Aprimorar conhecimentos nas áreas de gastroenterologia, endoscopia e hepatologia.	CCS
Aprimorar conhecimentos técnicos e científicos no campo da Fonoaudiologia e suas diversas sub-áreas.	CCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Aprimorar e ampliar a capacidade de pesquisa, com foco no aprofundamento de pesquisas em desenvolvimento, na abertura de novas agendas de investigação, na criação e ampliação de redes de colaboração científica e na divulgação científica.	CCHN
Aprimorar e aplicar novas técnicas, metodologias e práticas laboratoriais voltadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e inovação.	CCENS
Aprimorar e atualizar conhecimentos técnicos e científicos relacionados às atividades desenvolvidas no laboratório relacionados aos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos.	CCE
Aprimorar métodos de diagnóstico molecular para detecção, identificação e caracterização de fitopatógenos.	CCAE
Aprimorar métodos teóricos, computacionais e experimentais aplicados à pesquisa científica.	CEUNES
Aprimorar o estudo de novos métodos de calibração aplicados à técnicas espectroanalíticas	CCE
Aprofundar conhecimentos e aprimorar pesquisas envolvendo com síntese, caracterização e aplicação de materiais adsorventes.	CCAE
Aprofundar conhecimentos e atualizar competências técnicas na área de biotecnologia, incluindo avanços em biocombustíveis, biomassa, processos laboratoriais e tecnologias emergentes.	CEUNES
Aprofundar conhecimentos em modelagem computacional de sistemas moleculares	CCENS
Aprofundar conhecimentos na área de química aplicada a análise de traços por espectrometria atômica	CCE
Atualizar e aprofundar conhecimentos em Física, em suas vertentes teórica, experimental e computacional.	CCE
Avaliar a implementação de um laboratório de ensino de Matemática.	CCENS
Criar conhecimentos em pesquisa para ser capaz de aumentar a produtividade em pesquisa, desenvolver mais projetos de pesquisa, mais publicações científicas, mais orientações na graduação e na pós-graduação, visando expandir e consolidar pesquisas.	CCE
Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de atuação.	CCS
Desenvolver competências docentes na área de Fonoaudiologia e áreas afins.	CCS
Desenvolver competências para aplicação de novas metodologias, técnicas e tecnologias laboratoriais, contribuindo para a qualificação das atividades práticas, científicas e tecnológicas desenvolvidas no Departamento.	CCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver competências técnico-científicas em caracterização, processamento e análise de materiais poliméricos.	CCAE
Desenvolver conhecimentos em práticas de controle de qualidade em laboratórios, biossegurança e gereciamento de resíduos químicos	CCAE
Desenvolver conhecimentos em processo biotecnológicos e técnicas ômicas aplicadas à pesquisa	CCAE
Desenvolver conhecimentos em processos biotecnologicos, fermentação, identificação de microrganismos e técnica de análises físico-químicas ou nutricionais	CCAE
Desenvolver conhecimentos em processos para reformulação de matrizes alimentares com foco na substituição de aditivos por ingredientes naturais e funcionais.	CCAE
Desenvolver conhecimentos para extração, caracterização e aplicação de compostos bioativos vegetais para substituição de nitrito em produtos cárneos clean label	CCAE
Desenvolver e aprofundar conhecimentos técnicos e científicos em teoria espectral de operadores auto-adjuntos, visando à ampliação da capacidade de pesquisa e à qualificação da atuação docente	CCE
Desenvolver e aprofundar conhecimentos técnicos e científicos na área de atuação do servidor, por meio de formação em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado), visando ao aprimoramento das competências profissionais, ao desenvolvimento na carreira e à qualificação das atividades desempenhadas na unidade.	CCE
Desenvolver e atualizar competências técnicas em Física, incluindo métodos teóricos, experimentais e computacionais, por meio de cursos de capacitação.	CCE
Desenvolver e atualizar o conhecimento sobre biossegurança e gestão de resíduos químicos em laboratório de análises de alimentos, seguindo normas da ANVISA, CONAMA e NR-32.	CCS
Desenvolver habilidade na área de ensino, pesquisa e extensão em todas as subáreas da oceanografia com vistas ao aprimoramento profissional.	CCHN
Desenvolver habilidades em projeto, planejamento e execução de experimentos na área de Indústria do Petróleo e Gás.	CEUNES
Desenvolver métodos analíticos para determinação de elementos-traço e espécies químicas de interesse ambiental.	CCE
Desenvolver métodos avançados de epidemiologia e modelagem aplicados ao diagnóstico, monitoramento e manejo de doenças de plantas.	CCAE

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.	CCAE
Desenvolver o conhecimento sobre técnicas e ferramentas em microscopia	CCS
Desenvolver o conhecimento sobre técnicas e ferramentas em microscopia.	CCS
Desenvolver pesquisa científica de base em Combinatória e Álgebra Combinatorial.	CCE
Desenvolver pesquisa na área de códigos.	CCENS
Desenvolver pesquisas científicas aplicadas nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e áreas correlatas.	CAR
Desenvolver pesquisas na área de Física para aprimorar a qualificação científica e docente.	CCE
Desenvolver pesquisas na área de Matemática para aprimorar a qualificação científica e docente.	CCE
Desenvolver pesquisas na área de Química para aprimorar a qualificação científica e docente.	CCE
Desenvolver projetos mecânicos e modelagem computacional utilizando ferramentas de desenho, simulação e fabricação digital.	CT
Desenvolver protocolos, procedimentos operacionais e registros técnicos padronizados.	CCJE
Desenvolver soluções tecnológicas por meio de pesquisa aplicada e experimentação.	UFES
Desenvolver, aplicar e atualizar o suporte técnico às atividades de ensino, pesquisa e extensão, garantindo maior precisão das análises físico-químicas, microbiológicas e demais rotinas de laboratório.	CCS
Desenvolvimento em estudos sobre pesquisa cientifica aplicada	CEUNES
Elaborar, publicizar e publicar estudos na área da Fonoaudiologia e afins.	CCS
Estimular a cooperação com empresas, laboratórios de referência e instituições de pesquisa.	CCJE
Expandir as interações com redes e grupos de pesquisas nacionais e internacionais para qualificar a produção acadêmica dos docentes.	CCS
Gerenciar materiais, produtos e resíduos laboratoriais conforme procedimentos de segurança e boas práticas.	CEUNES
Identificar e aplicar conhecimentos específicos necessários à realização das atividades da equipe.	CEFD

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Implementar boas praticas de segurança química e controle de resíduos laboratoriais	CEUNES
implementar boas praticas de segurança química e controles de resíduos químicos	CEUNES
Implementar boas práticas de segurança química e gerenciamento de resíduos laboratoriais.	CEUNES
Integrar técnicas instrumentais e métodos analíticos para caracterização química e monitoramento ambiental.	CCE
Investigar métodos analíticos em Equações Diferenciais.	CCENS
Investigar problemas em Álgebra.	CCENS
Investigar problemas em topologia algébrica.	CCENS
Minimizar impacto ambiental das atividades de laboratório.	CEUNES
Operar e manter máquinas e equipamentos em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes	CT
Operar e realizar manutenção de equipamentos mecânicos, de soldagem e de instrumentação.	CT
Pesquisa e aprofundamento teórico metodológico em Psicologia.	CCHN
Prospectar e incorporar tecnologias e técnicas inovadoras aos processos dos setores metalmecânico e offshore.	CT
Qualificar a atuação docente por meio de intercâmbio, visita técnica, estágio técnico-científico e participação em eventos e cursos na área da Fonoaudiologia e afins.	CCS
Realizar análise estatística utilizando recursos computacionais.	CCENS
Realizar análises químicas nas áreas de química orgânica e analítica.	CCE
Realizar treinamento na caracterização de nanoemulsões.	CCENS
Validação de ferramentas na área da saúde	CCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Pesquisa Econômica e Social Aplicada

Código

20270054

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em pesquisa econômica e social aplicada.

Detalhamento da necessidade

Aplicar conhecimentos técnicos em gemologia.	CCJE
Aplicar métodos quantitativos, análise de dados e técnicas de machine learning à pesquisa empírica em Contabilidade.	CCJE
Aprofundar pesquisas em desenvolvimento, formular novas agendas de pesquisa, ampliar redes de pesquisa e promover a divulgação científica na área de Antropologia.	CCHN
Aprofundar pesquisas em desenvolvimento, formular novas agendas de pesquisa, ampliar redes de pesquisa e promover a divulgação científica na área de Ciência Política.	CCHN
Aprofundar pesquisas em desenvolvimento, formular novas agendas de pesquisa, ampliar redes de pesquisa e promover a divulgação científica na área de Sociologia.	CCHN
Atualizar conhecimentos técnico-científicos em Biblioteconomia, Ciência da Informação e áreas correlatas.	BC
Desenvolver competências profissionais em gestão da informação, gestão pública, educação e tecnologias aplicadas às bibliotecas universitárias.	BC
Desenvolver pesquisas aplicadas e estudos regionais e culturais para subsidiar a avaliação de políticas públicas.	CAR
Desenvolver pesquisas aplicadas em economia social.	CEUNES
Gerenciar a informação e o conhecimento em bibliotecas universitárias por meio de soluções inovadoras, tecnologias digitais e melhoria dos processos e serviços informacionais.	BC

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Gerenciar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, abrangendo desde a captação de recursos até a prestação de contas.	PROPAES
Realizar revisões sistemáticas da literatura e analisar criticamente evidências científicas sobre políticas fiscais e tributação corporativa.	CCJE

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Pesquisa em Saúde e Insumos Estratégicos

Código

20270055

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em pesquisa em saúde e insumos estratégicos.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar conhecimentos em Pesquisa em Saúde e Insumos Estratégicos.	CCENS
Planejar, executar, analisar e divulgar pesquisas em saúde voltadas à produção de evidências científicas, à inovação em saúde e à avaliação de tecnologias e insumos estratégicos.	CCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Política Ambiental, Licenciamento e Fiscalização

Código

20270056

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em política ambiental, licenciamento e fiscalização.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar conhecimentos em Política Ambiental, Licenciamento e Fiscalização	CCHN
Desenvolvimento em estudos sobre politica ambietal	CEUNES
Entender o papel dos órgãos ambientais e a função aplicável de cada um.	CCAE
Gerenciar resíduos sólidos no serviço público, incluindo redução da geração, segregação e destinação ambientalmente adequada.	IOUFES
Implementar práticas de gestão e sustentabilidade ambiental na Administração Pública, incluindo o uso sustentável de recursos, a prevenção de impactos ambientais e o gerenciamento de resíduos dos restaurantes universitários.	PROPAES
Implementar práticas de sustentabilidade, gestão de áreas verdes, uso racional de recursos e educação ambiental na universidade.	SI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Política de Ciência, Tecnologia e Inovação

Código

20270057

Necessidade de desenvolvimento

Formular e implementar políticas de ciência, tecnologia e inovação, incluindo o fomento à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico.

Detalhamento da necessidade

Abrange necessidades relacionadas à formulação e implementação de políticas de ciência, tecnologia e inovação, ao fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à inovação, à informática, à automação e à coordenação de programas de pesquisa e desenvolvimento.	CCENS
Administrar ambientes computacionais virtualizados, incluindo configuração, monitoramento, migração, backup e recuperação de máquinas virtuais.	CCENS
Administrar sistemas GNU/Linux e servidores, incluindo configuração, monitoramento, manutenção, backup e recuperação de serviços.	CCENS
Analisar dados e elaborar painéis gerenciais utilizando ferramentas de visualização de dados, como o Power BI.	CEUNES
Aplicar fundamentos de computação, arquitetura de computadores, sistemas operacionais, algoritmos e redes no suporte a atividades de ensino, pesquisa, extensão e laboratórios computacionais.	CCENS
Aplicar os instrumentos jurídicos dos marcos legais de inovação e de startups	SPIN
Aprimorar a atuação em redes de pesquisas (nacionais e internacionais) de modo qualificar a atuação e produção docente	CCS
Automatizar tarefas de administração de sistemas e infraestrutura de TI utilizando scripts, Shell Script, Python e ferramentas de automação.	CCENS
Avaliar tecnologias para fins de licenciamento	SPIN

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Desenvolver conhecimentos e competências para a formulação e implementação de políticas de ciência, tecnologia e inovação e para o fomento à pesquisa.	CAR
Aprofundar conhecimentos em políticas de ciência, tecnologia e inovação, fomento à pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, inovação, informática, automação e coordenação de programas de pesquisa e desenvolvimento.	PRPPG
Expandir interações com grupos de pesquisas nacionais e internacionais para aumentar e qualificar a produção acadêmica dos docentes	CCS
Formular e implementar políticas de ciência, tecnologia e inovação, incluindo o fomento à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico.	CEFD, PRPPG
Gerenciar atividades e processos de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs).	SPIN
Gerenciar portifólio de propriedade intelectual	SPIN
Gerenciar processos de incubação.	SPIN
Implantar, configurar e diagnosticar redes de computadores e serviços de comunicação em ambientes institucionais.	CCENS
Implementar medidas de segurança da informação em sistemas e infraestrutura computacional, incluindo controle de acesso, hardening, gestão de vulnerabilidades e resposta a incidentes.	CCENS
Negociar acordos de parceria em pesquisa, desenvolvimento e inovação, convênios e instrumentos de transferência de tecnologia.	SPIN
Promover o empreendedorismo de base tecnológica	SPIN
Realizar diagnóstico e manutenção básica de componentes eletrônicos de equipamentos de TI, aplicando práticas de eficiência energética, sustentabilidade e descarte adequado.	CCENS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Política de Planejamento e Orçamento Federal

Código

20270058

Necessidade de desenvolvimento

Desenvolver competências em planejamento, execução, acompanhamento e controle orçamentário no âmbito da Administração Pública.

Detalhamento da necessidade

Desenvolver competências em planejamento, execução, acompanhamento e controle orçamentário no âmbito da Administração Pública.	PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Política Indigenista e Proteção dos Povos Indígenas

Código

20270059

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em política indigenista e proteção dos povos indígenas.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar conhecimentos em política indigenista e proteção dos povos indígenas.	CCENS, PROPAES
Desenvolvimento em estudos sobre politicas indigenistas	CEUNES
Implementar políticas e práticas de inclusão e promoção dos direitos dos povos indígenas, respeitando suas especificidades culturais e alimentares no ambiente universitário.	PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Política, Regulação e Financiamento da Educação

Código

20270060

Necessidade de desenvolvimento

Analisar políticas educacionais, processos de regulação e mecanismos de financiamento da educação e seus impactos na gestão institucional, nos sistemas educacionais e no trabalho docente.

Detalhamento da necessidade

Analisar políticas educacionais, processos de regulação e mecanismos de financiamento da educação e seus impactos na gestão institucional, nos sistemas educacionais e no trabalho docente.	CCENS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Políticas para as Mulheres

Código

20270061

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em políticas para as mulheres.

Detalhamento da necessidade

Aplicar políticas públicas para as mulheres na promoção da equidade de gênero e no enfrentamento das desigualdades na comunidade universitária.	PROPAES
Aprimorar conhecimentos em Políticas para as Mulheres.	CCENS, CEUNES, PROPAES
Aprofundar conhecimentos e pensamento crítico sobre estudos de gênero aplicados à comunicação.	CAR
Prevenir e enfrentar o assédio e a discriminação nas relações de trabalho.	PROBEM
Promover a saúde das mulheres, a equidade de gênero e os direitos das mulheres nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência.	CCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Políticas Setoriais de Direitos Humanos

Código

20270062

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em políticas setoriais de direitos humanos.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar conhecimentos em Políticas Setoriais de Direitos Humanos.	CCENS, PROPAES
Aprofundar conhecimentos sobre as políticas públicas para a biblioteca, livro e leitura e seus impactos sociais.	CCJE
Integrar princípios de direitos humanos, equidade, inclusão, acessibilidade e acolhimento às atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência e atendimento ao público nas instituições federais.	CCS, CEFD
Promover acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos serviços de bibliotecas universitárias, incluindo acessibilidade informacional e digital, tecnologias assistivas e produção de conteúdos acessíveis.	BC

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Previdência Social e Proteção Financeira

Código

20270063

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em previdência social e proteção financeira.

Detalhamento da necessidade

Conduzir, orientar e atuar na concessão de benefícios previdenciários, nas respostas às diligências dos controles interno e externo e nas demandas judiciais relacionadas ao assunto.	PROGEP

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Regulação da Proteção de Dados Pessoais

Código

20270064

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em regulação da proteção de dados pessoais.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar atuação na gestão de documentos, organização de arquivos físicos e digitais, de modo a atender normas legais de guarda e descarte documental.	CCHN
Aprimorar competências em proteção e tratamento de dados pessoais, aplicação da LGPD, privacidade e segurança da informação, visando assegurar a conformidade e a proteção dos dados no âmbito institucional.	PROPAES
Orientar servidores e demais participantes sobre o uso correto, seguro e responsável de informações pessoais no ambiente institucional.	CEFD

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Regulação da Saúde Suplementar

Código

20270065

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em regulação da saúde suplementar.

Detalhamento da necessidade	
Aprimorar conhecimentos em regulação da saúde suplementar.	CCENS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Relações Exteriores e Cooperação Internacional

Código

20270066

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em relações exteriores e cooperação internacional.

Detalhamento da necessidade

Abrange necessidades relacionadas à formulação e execução da política externa brasileira, às relações diplomáticas, aos serviços consulares, à cooperação internacional e às negociações em organismos internacionais.	CCENS, PRPPG
Ampliar a rede de colaborações internacionais por meio de pós-doutoramento, visitas técnicas e estágios científicos em instituições de ensino e/ou pesquisa do exterior.	CCE
Aplicar técnicas e métodos de Ciências Farmacêuticas adquiridos por meio de cooperação, visitas técnicas ou estágios de pesquisa em instituições internacionais.	CCS
Aprimorar conhecimentos relacionados a Relações Exteriores e Cooperação Internacional.	SRI
Aprimorar práticas de recepção de delegações internacionais	SRI
Desenvolver conhecimentos sobre organização, gestão e práticas de funcionamento de serviços de Nutrição em instituições de ensino superior.	CCENS
Estabelecer e fortalecer colaborações internacionais em ensino e pesquisa.	CCAE
Gerenciar acordos, parcerias e iniciativas de cooperação acadêmica internacional.	SRI
Gerenciar processos de mobilidade acadêmica internacional de estudantes e servidores.	SRI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Saúde Coletiva e Atenção à Saúde

Código

20270067

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em saúde coletiva e atenção à saúde.

Detalhamento da necessidade	
Ampliar a resolutividade e a integralidade do cuidado, articulando prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento às diretrizes do SUS e às necessidades da população, com atenção especial a grupos vulneráveis.	PROGEP
Ampliar conhecimentos na área da Terapia Ocupacional e afins por meio de cooperação com docentes de outras instituições formadoras	CCS
Aperfeiçoar conhecimentos a cerca de atendimentos de intercorrências clínicas básicas.	PROGEP
Aplicar conhecimentos de nutrição clínica e cuidado nutricional nos diferentes ciclos da vida e condições de saúde.	CCENS, CCS
Aplicar conhecimentos em atenção integral à saúde da pessoa idosa, incluindo avaliação, prevenção de riscos e manejo das principais condições de saúde relacionadas ao envelhecimento.	CEUNES
Aplicar conhecimentos em neurociências, neuromodulação e psicopatologia na compreensão de aspectos emocionais, comportamentais e sociais.	PROGEP
Aplicar conhecimentos em Odontologia contemplando: saúde bucal coletiva, biossegurança, manejo de urgências odontológicas, atendimento humanizado, pacientes com necessidades especiais, envelhecimento, diversidade e inclusão no cuidado em saúde bucal.	PROGEP
Aplicar conhecimentos em saúde mental contemplando: regulação emocional, bem estar financeiro, envelhecimento, diversidade, espiritualidade, sofrimento psicológico, trauma, adicções, neurodivergência e deficiências em geral.	PROGEP

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Aplicar conhecimentos técnicos em Segurança do Trabalho na realização de inspeções, avaliações e análises técnicas, bem como na elaboração de documentos, pareceres, relatórios e recomendações de medidas de prevenção e controle.	PROGEP
Aplicar estratégias de promoção da saúde do trabalhador e prevenção de riscos psicossociais no contexto do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) previsto na NR-1.	IOUFES
Aplicar técnicas de escuta, acolhimento e mediação de conflitos no atendimento a estudantes em situação de vulnerabilidade emocional.	PROBEM
Aprender estratégias de integração ensino-serviço-comunidade na Atenção Primária à Saúde.	CEUNES
Aprender sobre as relações entre saúde, sistemas agroalimentares sustentáveis, agroecologia e bioética, considerando segurança e soberania alimentar e impactos sociais, ambientais e sanitários.	CCHN
Aprender sobre navegação de pacientes	HUCAM
Aprimorar a capacidade de identificar, analisar e avaliar riscos ocupacionais nos diferentes ambientes e processos de trabalho da instituição, considerando a diversidade de agentes, atividades e condições de exposição.	PROGEP
Aprimorar a capacidade de propor e orientar medidas de prevenção e promoção da Segurança do Trabalho, considerando riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes presentes nos ambientes laborais da instituição.	PROGEP
Aprimorar a gestão da qualidade e segurança do paciente por meio da análise de indicadores assistenciais, monitoramento de riscos e avaliação de resultados em saúde.	CEUNES, HUCAM
Aprimorar competências em atendimento inclusivo, redação oficial e suporte básico de vida para intercorrências de saúde.	PROGEP
Aprimorar competências para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e assistência em Saúde Coletiva e Atenção à Saúde, promovendo o cuidado integral, a vigilância em saúde, a prevenção de agravos, a promoção da saúde e o fortalecimento do SUS.	CCS
Aprimorar competências relacionadas à qualidade dos serviços de saúde e à segurança do paciente, visando qualificar a identificação e prevenção de riscos, a organização dos processos de trabalho e a adoção de práticas seguras no âmbito da assistência farmacêutica e da formação profissional em saúde.	CEUNES
Aprimorar conhecimentos de acolhimento ao usuário, escuta qualificada e tomada de decisão.	PROGEP

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Aprimorar conhecimentos e práticas de enfermagem em saúde coletiva, saúde pública, urgência e emergência.	CCS
Aprimorar conhecimentos em gastroenterologia, endoscopia e hepatologia.	CCS
Aprimorar conhecimentos em gestão de processos e projetos, incluindo o uso do Trello e boas práticas de teletrabalho.	PROGEP
Aprimorar conhecimentos em Saúde Coletiva e Atenção à Saúde.	CCENS
Aprimorar conhecimentos em Saúde Pública, Qualidade de Vida no Trabalho, saúde mental e bem-estar emocional.	PROGEP
Aprimorar conhecimentos na área de nutrição clínica e alimentos.	CCS
Aprimorar conhecimentos na área de saúde pública.	CCAE
Aprimorar conhecimentos sobre registro de dados de saúde, sigilo da informação e ética profissional.	PROGEP
Aprimorar conhecimentos sobre Saúde Coletiva e Epidemiologia a fim de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão vinculadas ao tema.	CCS, CEUNES, PROPAES
Aprimorar conhecimentos teóricos e práticos em função pulmonar (espirometria) para técnicos de enfermagem.	CCS
Aprimorar conhecimentos teóricos, práticos e técnico-científicos em Parasitologia	CCS
Aprimorar o conhecimento sobre odontologia baseada em evidências, realização de coleta e tratamento de dados.	PROGEP
Aprimorar o conhecimento sobre perícia psicossocial, realização de coleta e tratamento de dados.	PROGEP
Aprimorar práticas de acolhimento, prevenção e promoção em saúde bucal com comunicação empática, escuta ativa e promoção de ambientes humanizados e inclusivos.	PROGEP
Aprimorar práticas de acolhimento, prevenção e promoção em saúde mental com comunicação empática, escuta ativa e promoção de ambientes humanizados e inclusivos	PROGEP
Aprimorar técnicas de produtividade, gestão do tempo, organização e priorização de tarefas, utilizando ferramentas digitais e de IA.	PROGEP
Aprofundar conhecimentos técnico-científicos na área da Terapia Ocupacional e na grande área da saúde.	CCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Atender situações de urgência e emergência por meio de técnicas de suporte avançado de vida cardiovascular (ACLS).	CCS
Atualizar conhecimentos do docente em sua área específica, através do aprimoramento em pós-doutoramento para ampliar publicações, fortalecendo a atuação docente na graduação e pós-graduação.	CEUNES
Atualizar conhecimentos em classificações diagnósticas voltadas para infâncias e adolescências, bem como seus impactos na saúde mental de crianças e jovens, considerando fatores sociais, econômicos, raciais e de gênero.	CCHN
Atualizar conhecimentos na área de saúde coletiva e atenção à saúde	CEUNES
Atualizar conhecimentos sobre legislação de gestão de pessoas no serviço público e procedimentos administrativos.	PROGEP
Atualizar, aprimorar e ampliar conhecimento técnico, teórico e metodológico para ensino, pesquisa e extensão na área da Terapia Ocupacional e afim	CCS
Avaliar e manejar a dor crônica, aplicando práticas baseadas em evidências e estratégias de prevenção e controle da dor.	CEUNES
Avaliar políticas públicas relacionadas às ações de Saúde Coletiva e Saúde Pública por meio de estudos sistemáticos.	CCS
Consolidar a atualização técnico-científica da equipe em dentística, periodontia e cirurgia oral menor na compreensão de aspectos biológicos, clínicos e sociais do processo saúde-doença bucal.	PROGEP
Desenvolver ações de segurança alimentar e nutricional e promoção da alimentação saudável no âmbito da assistência estudantil.	PROPAES
Desenvolver competências em saúde ocupacional e gestão dos riscos do trabalho.	PROGEP
Desenvolver conhecimentos científicos e metodológicos em Nutrição.	CCENS
Desenvolver e aprimorar competências interdisciplinares em saúde em contextos regional, nacional e internacional	CCS
Desenvolver e aprimorar conhecimentos e habilidades técnico-científicas aplicadas à assistência em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN).	HUCAM
Desenvolver práticas de suporte básico de vida com ênfase em primeiros socorros.	PROGEP
Elaborar e publicizar estudos na área de Terapia Ocupacional e afins	CCS
Fomentar a pesquisa e desenvolvimento científico em políticas de saúde pública	CCS

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Fortalecer as competências em prevenção do adoecimento psíquico, ampliando a capacidade de prevenção, diagnóstico precoce e cuidado dos transtornos mentais, especialmente daqueles relacionados ou agravados pelo trabalho.	PROGEP
Fortalecer as competências em saúde mental, incluindo a capacidade de identificar precocemente sofrimento emocional, estresse ocupacional, burnout, uso problemático de substâncias e riscos psicossociais e de criar estratégias de intervenção e acompanhamento adequadas.	PROGEP
Integração do cuidado clínico, psiquiátrico e ocupacional, incluindo manejo conjunto de uso problemático de álcool, medicamentos e outras substâncias.	PROGEP
Planejar e desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, considerando doenças crônicas, vacinação, hábitos de vida, saúde cardiovascular, saúde sexual e reprodutiva e envelhecimento saudável.	PROBEM, PROGEP
Prestar primeiros cuidados psicológicos a pessoas em situações de crise ou sofrimento emocional, identificando a necessidade de encaminhamento para atendimento especializado.	HUCAM
Promover orientação nutricional baseada em alimentação de qualidade, sustentável e econômica.	PROBEM
Promover saúde e segurança no trabalho por meio de ações de prevenção, promoção e assistência nos ambientes institucionais.	CCS
Realizar o manejo clínico da amamentação, incluindo promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e manejo de intercorrências.	HUCAM
Realizar primeiros socorros em adultos e crianças em situações de urgência e emergência relacionadas à alimentação, incluindo engasgos, obstrução de vias aéreas e reações alérgicas.	HUCAM

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Segurança Pública, Justiça e Inteligência

Código

20270068

Necessidade de desenvolvimento

Planejar e executar ações de segurança institucional em ambientes universitários, abrangendo prevenção de riscos, proteção de pessoas e patrimônio e resposta a ocorrências e situações críticas.

Detalhamento da necessidade

Planejar e executar ações de segurança institucional em ambientes universitários, abrangendo prevenção de riscos, proteção de pessoas e patrimônio e resposta a ocorrências e situações críticas.	SI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Sistema Financeiro e Mercados

Código

20270069

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em sistema financeiro e mercados.

Detalhamento da necessidade

Abrange necessidades relacionadas à regulação e supervisão do sistema financeiro nacional, do mercado de capitais, dos mercados de seguros e capitalização, à política monetária e ao controle cambial.	CCENS
Aprimorar conhecimentos em sistema financeiro e mercados.	CT

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Sistemas da Administração Pública Federal

Código

20270070

Necessidade de desenvolvimento

Operar sistemas da administração pública federal.

Detalhamento da necessidade

CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais) – Gerenciar informações do Cadastro Único	PROPAES
Compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) – Conduzir licitações e contratações públicas	CCAE, CE, CEUNES, GR, PROAD, PROGEP, PROGRAD, PROPAES
eSocial – Gerenciar obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais	PROAD, PROGEP
Fala.BR – Gerenciar manifestações da sociedade	CCAE, CCENS, PROAD, PROPAES, SI
PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) – Registrar e consultar contratações públicas	CCS, PROAD, PROPAES, SI
SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) – Gerenciar diárias e passagens	CE, PROAD, PRPPG, SI, SRI
SEI (Sistema Eletrônico de Informações) – Gerenciar processos administrativos eletrônicos	PROPAES, SRI
SGI (Sistema de Gestão de Imóveis) – Gerenciar imóveis da União	PROAD
SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços) – Realizar controle de materiais, inventário patrimonial e serviços de transporte	PROAD
SIAFI – Executar operações orçamentárias, financeiras e contábeis	PROAD, PRPPG, SOCS, SRI

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) – Executar operações orçamentárias, financeiras e contábeis	PROPAES, PROPLAN
SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) – Gerenciar informações funcionais e folha de pagamento	PROGEP, PROPAES
SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) – Gerenciar compras, contratos e licitações	PROAD, PROPAES, SI
SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas) – Consultar informações funcionais e benefícios	PROGEP, PROPAES
SIOR (Sistema Integrado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal) – Gerenciar manifestações de ouvidoria	SI
SPUNet (Sistema de Patrimônio da União) – Gerenciar patrimônio imobiliário da União	PROAD, PROPAES
Tesouro Gerencial – Consultar e analisar dados orçamentários e financeiros	PROAD, PROPLAN, SOCS
Transferegov.br – Gerenciar transferências da União	PROAD

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Telecomunicações e Radiodifusão

Código

20270071

Necessidade de desenvolvimento

Produzir e editar vídeos educativos, videoaulas e tutoriais para orientação e capacitação sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Detalhamento da necessidade

Produzir e editar vídeos educativos, videoaulas e tutoriais para orientação e capacitação sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD).	PROGEP

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Trabalho, Emprego e Renda

Código

20270072

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em trabalho, emprego e renda.

Detalhamento da necessidade

Aprimorar conhecimentos e competências relacionados à legislação trabalhista e às políticas públicas de trabalho e emprego, com foco nos contratos de terceirização de serviço.	PROPAES
Aprimorar conhecimentos em Trabalho, Emprego e Renda.	CCENS
Atualizar os conhecimentos e discussões sobre Trabalho, Emprego e Renda.	PROPAES
Avaliar e controlar riscos de higiene ocupacional nos ambientes de trabalho	CEUNES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: "Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Transformação e Governo Digital

Código

20270073

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimento sobre transformação e governo digital no serviço público.

Detalhamento da necessidade

Analisar dados para tomada de decisão na transformação digital	PROAD
Aplicar acessibilidade em serviços digitais	CCENS, PROGEP, UFES
Aplicar BIM no setor público	SI
Aplicar gestão orientada por dados (Data Driven)	UFES
Aplicar governança de dados	BC, PROEX
Aplicar governança de TIC	PROAD
Aplicar métodos ágeis e de inovação	CCHN, STI
Aplicar segurança da informação	CE, CEUNES, PROAD, SOCS, STI
Aplicar tecnologias emergentes (IoT, IoB, Blockchain e outras novas tecnologias)	PROGEP
Aprimorar conhecimento sobre a a transformação digital no serviço público	SOCS
Aprimorar conhecimento sobre a transformação digital no serviço público.	CCJE, HUCAM, PROAD, CCENS, SOCS, STI
Avaliar a qualidade dos serviços públicos digitais	PROPAES
Desenvolver soluções digitais	CCS, PROEX, PROGEP
Engajar equipes na transformação digital	CCENS, STI
Gerenciar a infraestrutura e operação de serviços digitais	CE

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

Gerenciar contratações de TIC (ETP, TR, riscos e contratos)	SI
Gerenciar dados para transformação digital	HUCAM
Gerenciar projetos de transformação digital	CCJE
Gerenciar serviços públicos digitais (Portal Gov.br)	CCENS
Melhorar a experiência do usuário em serviços digitais	PROEX, PROPAES
Mensurar impactos da transformação digital	CCJE
Promover inclusão digital	CCS, PROGEP

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Transparência e Controle

Código

20270074

Necessidade de desenvolvimento

Fortalecer a transparência e o controle na gestão pública mediante a implementação de mecanismos de auditoria, compliance, prestação de contas e prevenção à corrupção.

Detalhamento da necessidade

Aplicar práticas de compliance e integridade	PROAD
Gerir recursos públicos com transparência	CCAE, PROPAES
Implementar mecanismos de controle e prestação de contas	PROAD, PROPAES, PRPPG, SOCS
Implementar mecanismos de governança para ampliar a transparência e a integridade pública	AUDIN, PROAD, PROPAES
Prevenir, identificar e combater corrupção e outros crimes contra a administração pública	AUDIN, PROPAES
Promover o acesso à informação e a transparência	CCAE, CCENS, CCS, CEFD, OUV, PROAD, PROGEP, PROGRAD, PROPLAN, PRPPG, SI, SOCS, SPIN
Realizar auditorias governamentais para avaliar conformidade, riscos e resultados	AUDIN, PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP UFES 2027

(Documento a ser inserido no processo de solicitação de afastamento)

Eixo

Vigilância Sanitária

Código

20270075

Necessidade de desenvolvimento

Aprimorar conhecimentos em vigilância sanitária.

Detalhamento da necessidade	
Abrange necessidades relacionadas ao controle sanitário de alimentos, medicamentos, cosméticos, produtos para saúde e outros bens sujeitos à vigilância sanitária, incluindo registro, certificação de boas práticas, farmacovigilância, tecnovigilância e toxicovigilância.	CCENS
Aplicar normas de biossegurança, medidas de prevenção e controle de infecções e procedimentos de vigilância epidemiológica nos serviços de saúde.	CCS
Aprimorar conhecimentos em Vigilância Sanitária.	CEUNES, IOUFES
Aprimorar conhecimentos na área de saúde pública.	CCAE
Desenvolver conhecimentos práticos em vigilância sanitária de alimentos: inspeção de alimentos de origem animal	CCAE
Monitorar condições higiênico-sanitárias e aplicar boas práticas na manipulação, no preparo e na distribuição de refeições.	PROPAES

Observações: 1) Os dados acima foram obtidos por meio do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado pelas equipes, com validação pelos gestores das unidades estratégicas e posterior análise da gestão de pessoas. 2) Este documento foi elaborado para atender ao art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021-SGP/ME, de 1º de fevereiro de 2021: “Art. 28. O processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: (...) IV – cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”.